

INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS

PLANO DE ATIVIDADES

2023

(versão revista)

FICHA TÉCNICA

TÍTULO

Plano de Atividades 2023

CONSELHO DIRETIVO

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO – NUNO BANZA

VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO – PAULO SALSA

VOGAL DO CONSELHO DIRETIVO – NUNO SEQUEIRA

DIRETORA REGIONAL (NORTE) - SANDRA SARMENTO

DIRETORA REGIONAL (CENTRO) – FÁTIMA REIS

DIRETOR REGIONAL (LISBOA E VALE DO TEJO) - RUI POMBO

DIRETORA REGIONAL (ALENTEJO) - OLGA MARTINS

DIRETOR REGIONAL (ALGARVE) - CASTELÃO RODRIGUES

EDITOR

Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. (ICNF)

Av. da República, 16

1050-191 LISBOA | PORTUGAL

Tel.: (+351) 213 507 900

Website: www.icnf.pt

Endereço eletrónico: icnf@icnf.pt

COORDENAÇÃO

Gabinete de Auditoria e Desempenho

Lisboa, dezembro de 2023

O Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., apresenta o Plano de Atividades de 2023, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, conjugado com a Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro – SIADAP (Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública).

1. APRESENTAÇÃO

1.1. Enquadramento Legal e atribuições

O ICNF é um instituto público de regime especial, da administração indireta do Estado, integrado no Ministério do Ambiente e da Ação Climática (MAAC), dotado de autonomia administrativa, financeira e de património próprio. Funciona sob a superintendência e tutela do membro do Governo responsável pelas áreas da conservação da natureza e das florestas.

As atribuições do ICNF, definidas no Decreto-Lei n.º 46/2021 de 11 de junho, determinam que é um organismo com competência sobre todo o território nacional continental, que exerce a sua atividade em áreas de especial relevância como sejam as áreas classificadas, com especial destaque para a Rede Natura 2000, onde se incluem os sítios de importância comunitária (SIC) e as zonas de proteção especial (ZPE) e ainda áreas classificadas ao abrigo de compromissos internacionais, assim como sobre espaços florestais (matas nacionais e perímetros florestais). Destaca-se neste âmbito a responsabilidade do Instituto na operacionalização do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR), aprovado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 45-A/2020, de 16 de junho.

Integram ainda as competências do ICNF a definição e aplicação das políticas de bem-estar, detenção, criação e comércio de animais de companhia.

1.2. Missão, Visão e Valores

Figura 1 – Missão, Visão e Valores



1.3. Ambiente Interno

Nos termos da lei orgânica do ICNF o Conselho Diretivo é composto por um presidente, um vice-presidente e seis vogais. Um vogal é responsável pelas atribuições na área da gestão dos fogos rurais, no âmbito do cumprimento das atribuições do Instituto que resultam tanto do novo Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais como do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais. Os outros cinco vogais exercem simultaneamente o cargo de Diretor Regional de cada uma das cinco direções regionais, nomeadamente, Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve.

A definição da estrutura orgânica flexível do ICNF, I.P. é da competência do Conselho Diretivo, e foi por decisão sua, que foram criadas as unidades de segundo nível e estabelecidas as respetivas competências na Deliberação n.º 906/2021, de 30 de junho, publicada no DR n.º 169/2021, Série II, de 31 de agosto.

Os Serviços Centrais do ICNF integram agora nove Unidades Orgânicas (UO) de primeiro nível (departamentos) e dezanove UO de segundo nível, concretamente quinze divisões, três gabinetes de apoio ao Conselho Diretivo e uma Unidade de Coordenação Nacional de Vigilância Preventiva e Fiscalização.

Os serviços desconcentrados, designados como Direções Regionais, têm no topo da hierarquia responsável um Diretor Regional, que é simultaneamente membro do Conselho Diretivo, e em termos de unidades orgânicas, compõem-se por dois departamentos, por região - um departamento regional de conservação da natureza e biodiversidade e um departamento regional de gestão e valorização da floresta – aos quais estão afetas unidades de segundo nível, cujo número é variável por DRCNF mas na totalidade são atualmente trinta e seis divisões. Nos serviços desconcentrados existem ainda serviços diretamente vocacionados para a gestão e prevenção de fogos rurais, designadamente os núcleos de coordenação sub-regional afetos a um Diretor Regional Adjunto por Direção Regional e em cada região estão também afetas Equipas da Força de Sapadores Bombeiros Florestais sob orientação do Comando Nacional da Força de Sapadores Bombeiros Florestais.

Figura 2 – Organograma Serviços Centrais

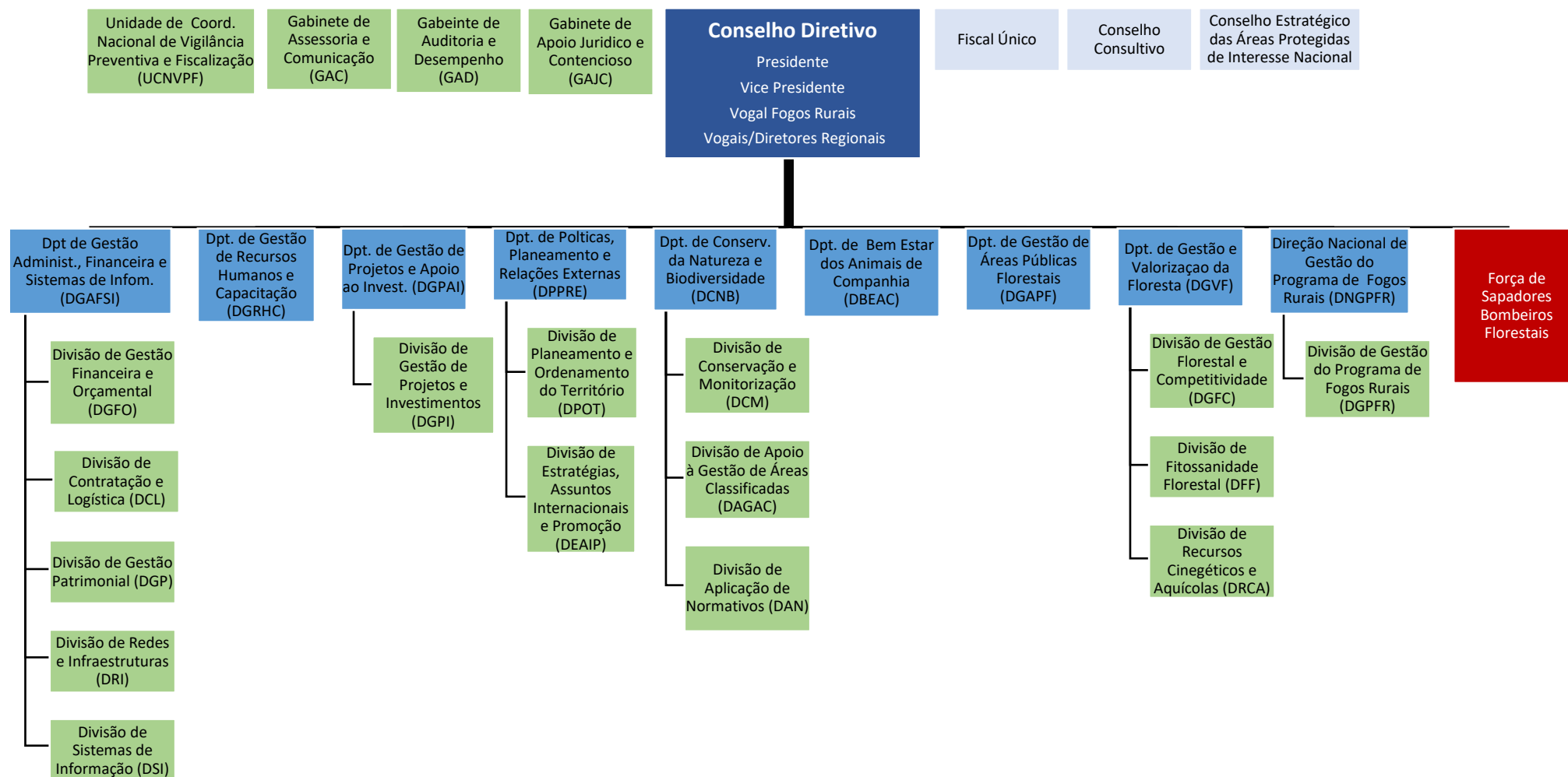
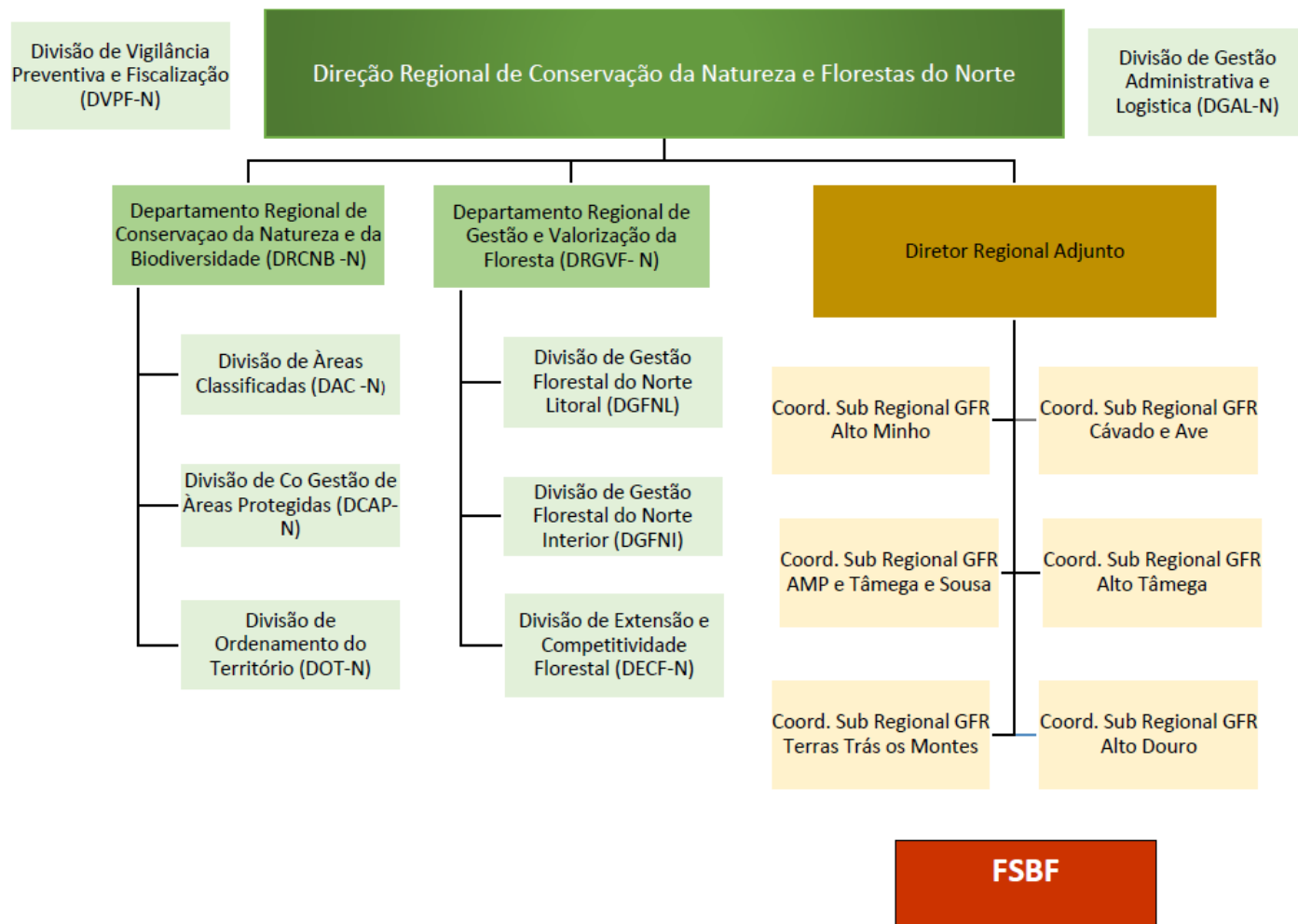
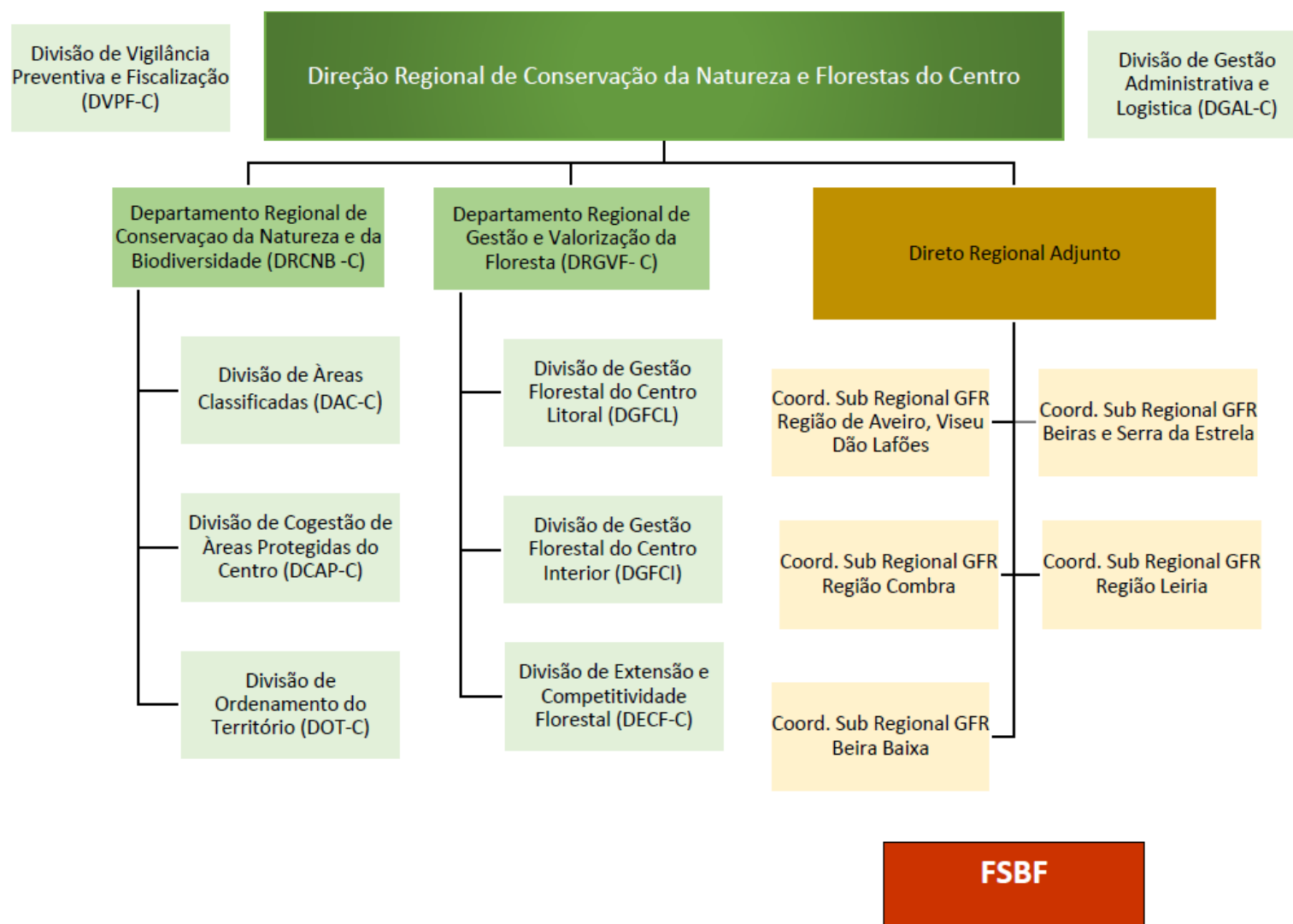
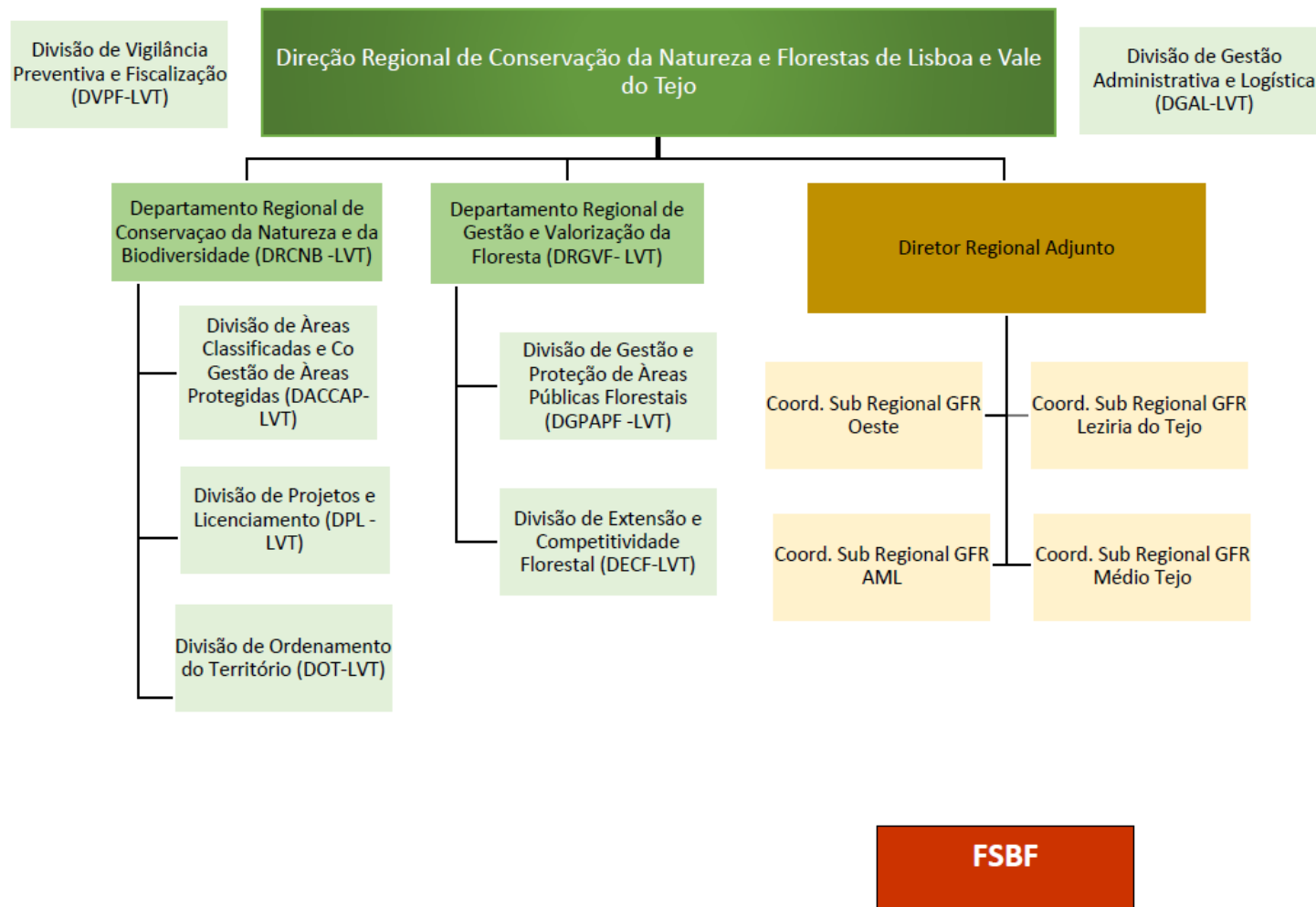
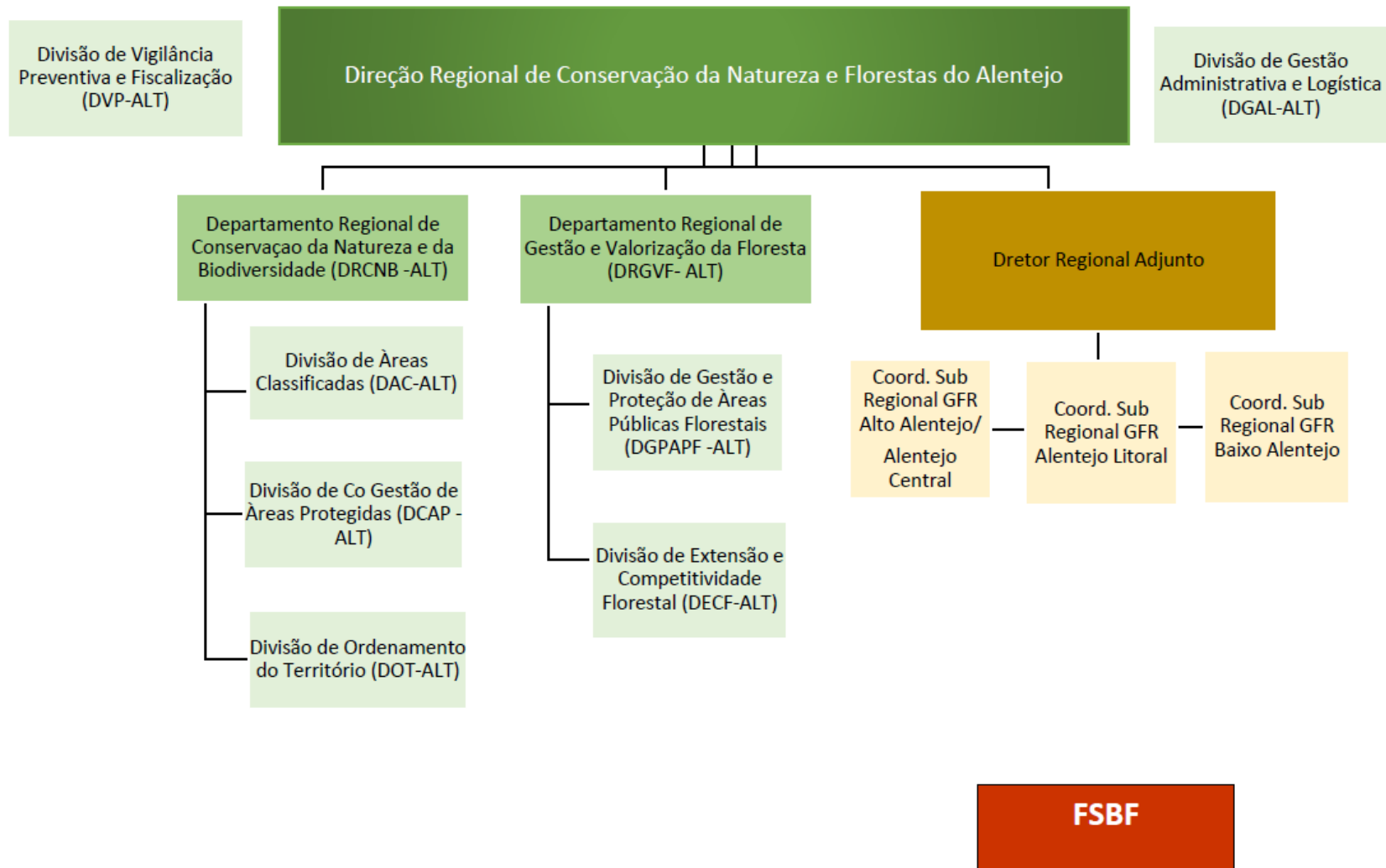


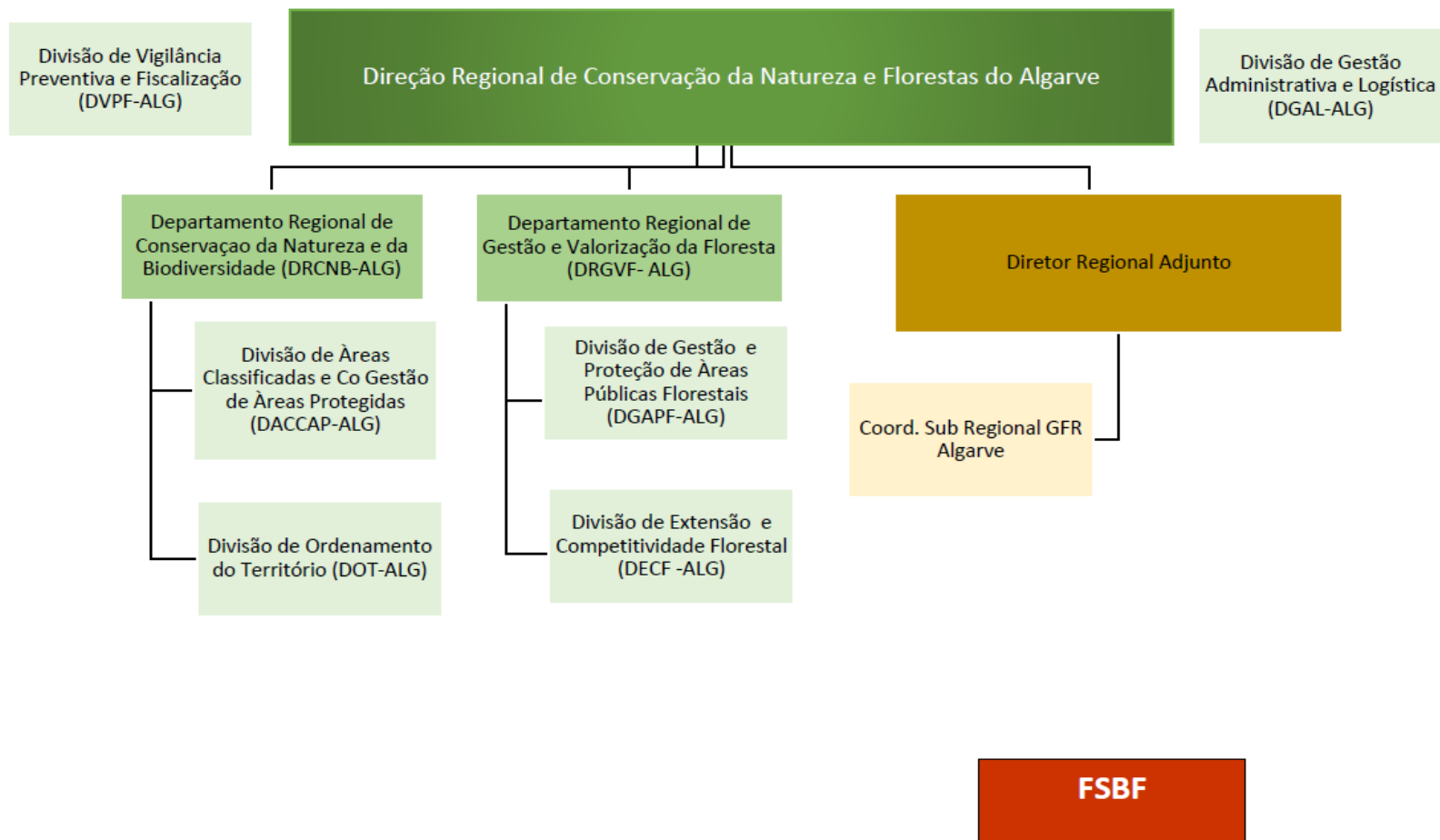
Figura 3 – Organogramas Direções Regionais











1.4. Ambiente externo

1.4.1 Principais Destinatários/Stakeholders

No desempenho de funções de autoridade nacional para a conservação da natureza e biodiversidade e de autoridade florestal o ICNF implementa em articulação com organismos internacionais e entes públicos e privados um conjunto de estratégias nacionais e internacionais, entre as quais se destacam a Estratégia Nacional da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, a Estratégia Nacional para as Florestas, o Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação, o Programa Nacional de Monitorização de Pragas Florestais, o Programa de Prospeção Nacional de Organismos de Quarentena, o Programa Nacional de Ação do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais e a Convenção Europeia para a Proteção dos Animais de Companhia entre outros. Importam também referir o alinhamento da atuação do instituto com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas.

A crescente importância de reforçar a capacidade de intervenção nos espaços privados a par dos serviços prestados pelo Instituto traduz-se numa elevada rede de sinergias que são estabelecidas entre o ICNF e os seus clientes, onde se incluem, gabinetes e outros organismos públicos, organizações e produtores florestais, caçadores e pescadores, ONG's na área do ambiente, universidades, veterinários, sociedade em geral entre outros.

Desenvolvendo o ICNF a sua atividade num quadro de estreita cooperação institucional nas diversas áreas de intervenção que lhe estão legalmente cometidas, muitas dessas ações encontram-se consagradas em protocolos com diversos organismos e instituições, tanto assim é que atualmente o Instituto tem em execução mais de 500 protocolos.

1.4.2 Orientações políticas

O planeamento das atividades do ICNF para 2023 tem, como referenciais estratégicos os considerados no Programa do XXIII Governo Constitucional, na Lei do Orçamento, nas Grandes Opções - GO 2021-2025 -, no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e na Estratégia para a Inovação e Modernização Administrativa.

1.4.2.1 GRANDES OPÇÕES 2021-2025

Os eixos estratégicos das GO 2021-2025 são:

- As pessoas primeiro, um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdades
- Digitalização, inovação, e qualificações como motores do desenvolvimento
- Transição climática e sustentabilidade dos recursos
- Um país competitivo externamente e coeso internamente

O ICNF tem obviamente uma intervenção determinante no âmbito do eixo referente à *Transição climática e Sustentabilidade dos Recursos*, atuando e contribuindo diretamente nas várias dimensões que o compõem, designadamente: Descarbonização e Transição Energética, Redução de Riscos e Valorização Sustentável do Território, Sustentabilidade Competitiva da Agricultura e das Florestas, Sustentabilidade Competitiva do Mar.

Sem no entanto deixar de estar alinhado na sua atuação com os restantes eixos programáticos, no âmbito do eixo *Um país competitivo externamente e coeso internamente* o ICNF prosseguirá na implementação de medidas de valorização e salvaguarda do território nas suas diferentes áreas de missão. Manterá, tal como tem vindo a ser feito nos últimos anos, um forte investimento na estratégia de transformação digital do Instituto garantindo assim o total alinhamento da sua atividade com o eixo estratégico *Digitalização, inovação, e qualificações como motores do desenvolvimento*. A promoção de medidas quer para qualificação das pessoas, quer para uma melhor conciliação entre a vida pessoal, profissional e familiar é um desígnio do Instituto que continuará durante o ano de 2023 indo de encontro ao eixo *As pessoas primeiro, um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdades*.

1.4.2.2 PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA (PRR) 2021-2026

O Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) é um programa de âmbito nacional, com um período de execução até 2026, que vai implementar um conjunto de reformas e de investimentos destinados a impulsionar o país no caminho da retoma, do crescimento económico sustentado e da convergência com a Europa ao longo da próxima década, tendo como orientação um conceito de sustentabilidade inspirado nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas.

O PRR está alinhado com os seis pilares da estratégia europeia 2030: Transição verde, Transformação digital, Crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, Coesão social e territorial, Saúde e resiliência económica, social e institucional, políticas para a próxima geração, crianças e jovens, incluindo educação e competências. As dimensões do PRR em que se organizam estes pilares são Resiliência, Transição Climática e Transição Digital.

A atuação do ICNF nos próximos anos será determinante para concretizar alguns dos mais importantes objetivos traçados no PRR, considerando o elevado número de objetivos em causa. Seguidamente destacam-se alguns dos constantes na componente *floresta* pela sua relevância e direta relação com a missão do ICNF no âmbito da prevenção e combate de incêndios rurais e toda a ação enquanto autoridade nacional florestal.

Assim nos próximos anos o ICNF terá direta intervenção na:

- Implementação do Programa de Transformação da Paisagem (PTP):
- Caracterização da rede primária estruturante;
- Execução de 37.500 ha de rede primária estruturante de faixas de gestão de combustível a nível nacional;
- Criação de uma estrutura dedicada à avaliação e implementação de servidões administrativas nos terrenos rurais privados e comunitários ocupados pelas Faixas de Interrupção de Combustível (FIC);

Estes são apenas alguns dos desafios no âmbito da floresta que terão de ser concretizados a par das medidas que compõem o Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais.

1.4.2.3 ESTRATÉGIA PARA A INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 2020-2023

A transformação, ou transição, digital constitui um processo fundamental do ICNF, encontrando-se este Instituto alinhado com a Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020 -2023 (RCM n.º 55/2020), o Plano de Ação para a Transição Digital de Portugal (RCM nº 30/2020), o Programa Simplex'20-21, a Estratégia Cloud da Administração Pública (CTIC, 2020), o Regulamento Geral de Proteção de Dados, a Plataforma Digital Única Europeia (Regulamento (UE) 2018/1724), entre outras orientações estratégicas neste âmbito.

Desde 2020 no âmbito do Plano Estratégico de Transformação Digital foram já desenvolvidos diversos sistemas de informação que incluem uma interface para o público: Sistema de Informação e Vigilância de Espécies Exóticas e Invasoras e o Sistema para Registo de Selos de Caça, Sistema de Informação do Corte de Árvores – SICorte e o Sistema de Desmaterialização de Comunicações e Pedidos no âmbito do regime jurídico de Proteção do Sobreiro e Azinheira

Para 2023 está previsto o desenvolvimento de novos sistemas assim como a reformulação de outros.

2. OBJETIVOS E ESTRATÉGIA

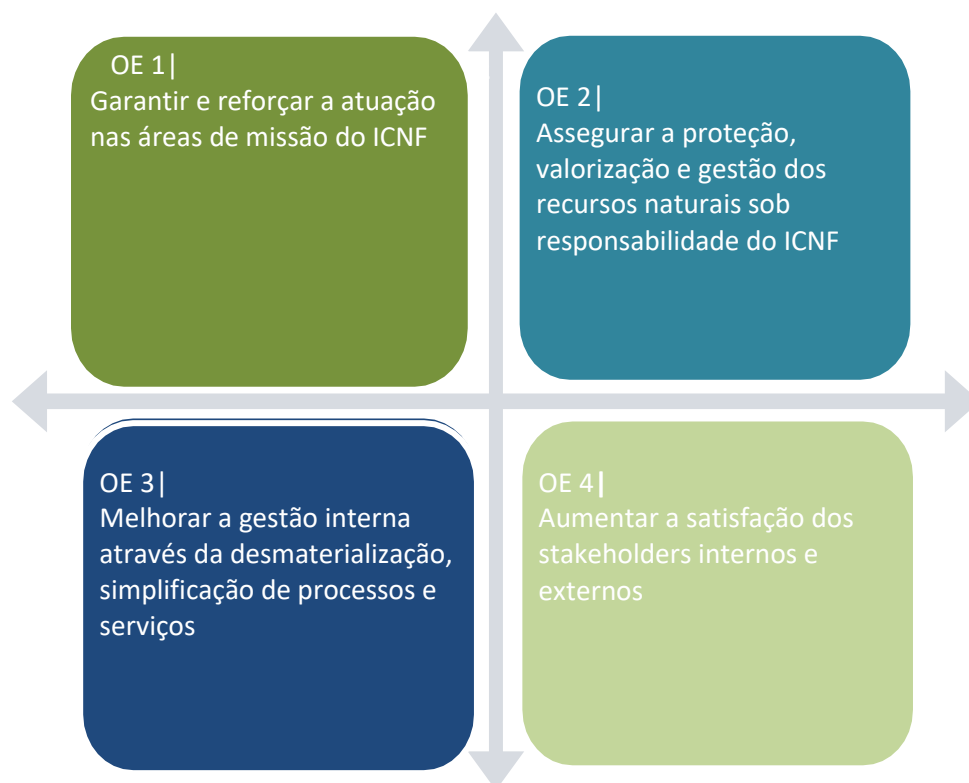
2.1 Objetivos Estratégicos

Ao longo de 2023 a ação do ICNF, IP, desenvolver-se-á tendo presente a sua missão e atribuições, bem como os fatores que caracterizam os ambientes externo e interno e indo sobretudo de encontro aos objetivos estratégicos definidos.

Estes objetivos integram o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) do Instituto e cada um deles é prosseguido através de objetivos operacionais assentes nas áreas de intervenção, segundo projetos e ações a desenvolver, aferidos e monitorizados através de um conjunto de indicadores de desempenho.

As atribuições do ICNF não se esgotam nos objetivos operacionais envolvidos no QUAR e Plano de Atividades, porém, estes foram considerados prioritários e representam desafios importantes no âmbito da missão do Instituto.

Figura 4 - Objetivos estratégicos



2.2 Matriz de alinhamento entre nível político e nível estratégico

Tabela 1. Matriz de alinhamento entre nível Político e nível Estratégico

Grandes Opções 2021-2025- Nível 1	Objetivos Estratégicos - Nível 2			
AGENDA ESTRATÉGICA e Políticas/Medidas	OE1 Garantir e reforçar a atuação nas áreas de missão do ICNF	OE2 Assegurar a proteção, valorização e gestão dos recursos naturais sob responsabilidade do ICNF	OE3 Melhorar a gestão interna através da desmaterialização, simplificação de processos e serviços	OE4 Aumentar a satisfação dos stakeholders internos e externos
1 — Agenda Estratégica Transição Climática e Sustentabilidade dos Recursos GO/Transição Climática PRR 7.1 Descarbonização da sociedade e promoção da transição energética / - Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050) - Programa de Apoio a Edifícios Mais Sustentáveis / C13 - Estratégia de Longo Prazo para a Renovação de Edifícios (ELPRE) - Programa de Eficiência ECO.AP 2030 - Plano Poupança Floresta e Visto Verde para a Floresta 7.3. Promoção da Bioeconomia Sustentável/C12 - Medidas de ação para as fileiras do Têxtil e Vestuário, Calçado e Resina 7.4 Redução de riscos e valorização sustentável do território - Aquisição de meios aéreos próprios e permanentes do Estado - Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais - Campanhas de sensibilização - Gestão de combustíveis e programas de autoproteção - Programa de Transformação da Paisagem (PTP) - Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem”(PRGP) - Áreas Integradas de Gestão da Paisagem” (AIGP) - Operação integrada de gestão da paisagem (OIGP) - Programa Nacional da Política do Ordenamento do Território (PNPOT) - Programas Regionais de Ordenamento do Território - Implementação do modelo de Cogestão nas áreas protegidas de âmbito nacional - Reforço da vigilância nas áreas protegidas - Estratégia Nacional da Conservação da Natureza e Biodiversidade (ENCNB) - Compatibilizar a Gestão Cinegética com a Conservação da Natureza no PNTI - Projetos para proteção e restauro de espécies e habitats prioritários em AP da RNAP; - Projeto EEA Grants relativo às 11 Reservas da Biosfera da Rede Portuguesa de Reservas da Biosfera - Projetos dos Parques Naturais do Litoral Norte, Alvão, Serra da Estrela, Sintra-Cascais e Vale do Guadiana; - Planos de Gestão para as 62 Zonas Especiais de Conservação - Definição de uma estratégia nacional para os animais errantes, privilegiando o reforço da rede de centros de recolha oficial e o apoio a ações de adoção, vacinação, identificação e esterilização em massa, bem como de promoção da detenção responsável de animais de companhia. 7.5. Agricultura e florestas sustentáveis - Instalação e manutenção da rede primária de gestão de combustível e da rede de mosaicos de parcelas de gestão de combustível - Prevenção e defesa da floresta contra agentes bióticos e abióticos -	RD	RD	RD	RI

Grandes Opções 2021-2025- Nível 1	Objetivos Estratégicos - Nível 2			
AGENDA ESTRATÉGICA e Políticas/Medidas	OE1 Garantir e reforçar a atuação nas áreas de missão do ICNF	OE2 Assegurar a proteção, valorização e gestão dos recursos naturais sob responsabilidade do ICNF	OE3 Melhorar a gestão interna através da desmaterialização, simplificação de processos e serviços	OE4 Aumentar a satisfação dos stakeholders internos e externos
- Apoiar os investimentos em tecnologias florestais e na transformação, mobilização e comercialização de produtos florestais 7.5. Sustentabilidade Competitiva do Mar - Rede Nacional de Áreas Marinhas Protegidas (RNAMP) no quadro do SNAC e Estratégia Nacional para o Mar (2021-2030)	RD	RD	RD	RI
2- Agenda Estratégica Um País Competitivo Externamente e Coeso Internamente 8.2. Competitividade e Coesão na Baixa Densidade Programa de Revitalização do Pinhal Interior (PRPI)	RD	RD	RD	-
3 — Agenda Estratégica Digitalização, Inovação e qualificações como Motores do Desenvolvimento 6.4 — A Qualificação das Instituições Plano de Ação para a Transição Digital	-	-	-	RD
4. GOVERNAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS 3.1 Investir na Qualidade dos Serviços Públicos Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020-2023 Disponibilização de serviços públicos online Sistema de Incentivos à Inovação na Gestão Pública (SIIGeP) Formação e valorização dos recursos humanos Promover a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional Simplificação e valorização do sistema de avaliação de desempenho dos trabalhadores e organismos Melhorar a qualidade do atendimento Portal Digital Único 3.2. Melhorar a Qualidade da Democracia e o Combate à Corrupção Elaborar e publicitar guias informativos com a descrição dos vários serviços prestados Adotar programas de cumprimento normativo com especial enfoque na análise de riscos e nos planos de prevenção ou gestão de riscos	-	-	-	RD

3. QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO

Para o QUAR de 2023, o ICNF, I.P. inscreveu os objetivos estratégicos acima identificados e os objetivos operacionais que visam contribuir para eixos prioritários de atuação e simultaneamente seguem a Lei do Orçamento de Estado para 2023, as GO 2021-2025, o PRR e a Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública.

3.1 Objetivos Operacionais

Os objetivos operacionais (nível 3) definidos para 2023 vão de encontro ao alinhamento estratégico determinado, e por isso devidamente articulados com os objetivos estratégicos (nível 2) e com as medidas de política pública (nível 1), mantendo-se assim a orientação seguida nos últimos anos com vista à simplificação de procedimentos, melhoria dos serviços prestados aos *stakeholders através da disponibilização eletrónica de serviços essenciais*, promoção da conciliação da vida pessoal, profissional e familiar, entre muitos outros objetivos que garantem a melhoria contínua da prossecução da missão do Instituto.

Os objetivos operacionais definidos em sede do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) e devidamente classificados segundo os parâmetros de **Eficácia**, **Eficiência** e **Qualidade**, são transversais a todo o Instituto, e a sua execução, da responsabilidade de todas as Unidades Orgânicas, é monitorizada e avaliada através de indicadores de medida, com metas devidamente quantificadas.

Os objetivos operacionais para 2023 por parâmetro são:

EFICÁCIA

- OP 1 | Garantir a implementação de políticas nas áreas de missão
- OP 2 | Assegurar a valorização, proteção e gestão dos recursos naturais

EFICIÊNCIA

- OP 3 | Promover a transformação digital e simplificação de processos e serviços
- OP 4 | Garantir a melhoria contínua do sistema de gestão e controlo interno

QUALIDADE

- OP 5 | Melhorar a comunicação e satisfação dos stakeholders
- OP 6 | Implementar medidas de boa gestão dos trabalhadores

Tabela 2. Indicadores, metas e ponderações do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) para 2023

EFICÁCIA 30%	Objetivo operacional 1 – Garantir a implementação de políticas nas áreas de missão			Peso	60%
		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso
	Indicador 1: Implementar os projetos de Gestão, Recuperação e Valorização de Matas Nacionais e Perímetros Florestais, sob gestão do ICNF (Resolução do Conselho de Ministros n.º 26/2021)	500ha	100ha	5551ha	25%
	Indicador 2: Rever o regulamento do fogo técnico, nos termos do previsto no DL n.º 82/2021 (art.º 63.º)	30/maio	30 dias	30/abr	25%
	Indicador 3: Organizar a 3ª Conferência de bem-estar animal	15/dez	15 dias	1/dez	25%
	Indicador 4: Processar resposta a candidaturas no âmbito dos apoios financeiros para promoção do bem-estar animal e controle de animais errantes	500	50	554	25%
	Objetivo operacional 2 – Assegurar a valorização, proteção e gestão dos recursos naturais			Peso	40%
		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso
	Indicador 5: Monitorizar pontos no âmbito do Programa de Prospeção Nacional de organismos de quarentena	21500	500	22001	20%
	Indicador 6: Elaborar proposta de Plano Nacional de Prevenção e Gestão de Espécies Exóticas Invasoras (PNPGEEI)	31/dez	30 dias	30/nov	20%
	Indicador 7: Elaborar proposta de um sistema de prevenção, de alerta precoce e de resposta rápida à introdução e disseminação de espécies exóticas invasoras	31/dez	30 dias	30/nov	20%
	Indicador 8: Organizar um workshop sobre "Interação com Orcas"	30/maio	30 dias	30/abr	20%
	Indicador 9: Realizar ações nacionais de fiscalização em áreas protegidas e matas nacionais	3	1	5	20%
EFICIÊNCIA 25%	Objetivo operacional 3 - Promover a transformação digital e simplificação de processos e serviços			Peso	50%
		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso
	Indicador 10: Disponibilizar a componente de licenciamento, integrada no Sistema de Informação e Vigilância de Espécies Exóticas Invasoras (SIVEEI)	31/dez	15 dias	15/dez	25%
	Indicador 11: Iniciar o desenvolvimento do novo Sistema de suporte à Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Fauna e da Flora Selvagem Ameaçadas de Extinção (CITES)	31/dez	15 dias	15/dez	25%
	Indicador 12: Disponibilizar novas funcionalidades do Sistema de Desmaterialização de Comunicações e Pedidos no âmbito do regime jurídico de Proteção do Sobreiro e Azinheira	31/dez	15 dias	15/dez	25%
	Indicador 13: Disponibilizar novas funcionalidades do Sistema de Gestão de Selos de Caça Maior	31/dez	15 dias	15/dez	25%
	Objetivo operacional 4 - Garantir a melhoria contínua do sistema de gestão e controlo interno			Peso	50%
		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso
	Indicador 14: Concluir o processo de avaliação das candidaturas: Apoio à monitorização de pragas florestais enquadradas no âmbito do programa nacional de monitorização, aberto através do Anúncio n.º 07/0129/2018	31/dez	15 dias	15/dez	20%
	Indicador 15: Abrir o procedimento concursal para Apoio ao Funcionamento das Equipas de Sapadores Florestais para o ano de 2023	30/nov.	30 dias	30/out.	20%
	Indicador 16: Concluir o processo de avaliação de candidaturas: Apoio financeiro para a elaboração de um plano estratégico para melhorar a gestão sustentável da caça e a valorização da fileira através da capacitação, competitividade e comunicação	30/out	30 dias	30/set.	20%
	Indicador 17: Melhorar os instrumentos de gestão que incorporam o programa de cumprimento normativo, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei nº 109-E/2021, nomeadamente o Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas e o Código de Ética e Conduta	30/jun	30 dias	30/maio	20%
	Indicador 18: Promover a harmonização dos procedimentos de vigilância	3	1	5	

	preventiva e fiscalização a nível nacional				20%
--	--	--	--	--	-----

QUALIDADE 45%	Objetivo operacional 5 - Melhorar a comunicação e satisfação dos stakeholders				Peso	60%
		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	
	Indicador 19: Implementar o plano de comunicação externa relativo às atividades desenvolvidas pelo ICNF	1000	150	2025	15%	
	Indicador 20: Desencadear a realização de reuniões participativas e colaborativas no âmbito da Missão Natureza 22	3	1	5	20%	
	Indicador 21: Dinamizar a análise e o estudo acerca dos 7 objetivos estabelecidos no âmbito da Missão Natureza 22	2	1	4	15%	
	Indicador 22: Promover o envolvimento e a participação dos principais stakeholders no âmbito da Missão Natureza 22	200	50	251	15%	
	Indicador 23: Divulgação a nível nacional do novo Regulamento relativo à desflorestação e degradação florestal da União Europeia	2	1	4	20%	
	Indicador 24: Avaliar a satisfação dos stakeholders	31/dez	15 dias	15/dez	15%	
	Objetivo operacional 6 - Implementar medidas de boa gestão dos trabalhadores				Peso	40%
		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	
	Indicador 25: Promover ações de formação profissional	40%	10%	58%	25%	
	Indicador 26: Promover horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e profissional	90%	9%	100%	50%	
	Indicador 27: Promover iniciativas com impacto na segurança e saúde no trabalho	3	1	7	25%	

3.2 Objetivos Relevantes

Os objetivos relevantes do QUAR 2023, foram definidos de acordo com a legislação que determina que somando os pesos por ordem decrescente de contribuição para a avaliação final, os objetivos relevantes deverão corresponder a uma percentagem superior a 50% resultante do apuramento de, pelo menos, metade dos objetivos do QUAR, independentemente da sua natureza (eficácia, eficiência e qualidade) e conforme as indicações decorrentes da Lei de Orçamento de Estado para 2023 que determina, no artigo 22º, a inclusão no seu conjunto dos objetivos relacionados com a boa gestão dos trabalhadores, com as medidas “Simplex” (no presente ano o Instituto não registou medidas no programa “Simplex”) e com a avaliação pelos cidadãos.

Assim foram determinados como relevantes, os seguintes objetivos operacionais, por ordem decrescente:

- Objetivo operacional 5 - Melhorar a comunicação e satisfação dos stakeholders (parâmetro Qualidade)
- Objetivo operacional 6 - Implementar medidas de boa gestão dos trabalhadores (parâmetro Qualidade)
- Objetivo operacional 1 - Garantir e reforçar a atuação nas áreas de missão do ICNF (parâmetro Eficácia)

A soma das ponderações dos 3 objetivos relevantes totaliza 65% da globalidade do QUAR.

3.3 Indicadores

Os indicadores de desempenho que concretizam os objetivos operacionais do ICNF para 2023, devidamente agregados por tipologia, resultam do alinhamento com o Plano de Atividades para o corrente ano e consequentemente refletem uma visão transversal do desempenho de todo o Instituto.

Para os objetivos do parâmetro **eficácia** privilegiam-se indicadores que garantem a prossecução das políticas públicas nas principais atribuições do ICNF.

No parâmetro **eficiência** constam indicadores que permitem aferir resultados de desempenho ao nível da gestão e controlo internos, sempre com o objetivo de melhorar os serviços prestados. Para isso serão aferidos os resultados alcançados no âmbito da desmaterialização de processos e serviços, na realização de auditorias internas e na apreciação de candidaturas a fundos de financiamento.

No parâmetro **qualidade** selecionam-se indicadores que contribuam para a excelência do serviço prestado através da realização de eventos com a participação dos stakeholders e sociedade, indicadores que visam melhorar o atendimento nos serviços prestados e também medidas que promovam a conciliação da vida pessoal, profissional e familiar dos trabalhadores.

Dos **29** indicadores que constituem o QUAR de 2023, **15** transitam do ano anterior, havendo um histórico associado à sua realização na perspetiva por um lado de avaliação da melhoria do desempenho ao longo do tempo e por outro pela concretização de medidas de longo prazo no território, quer no domínio da conservação da natureza, quer da gestão florestal e na área de prevenção de fogos rurais.

Na tabela seguinte apresentam-se os indicadores que integram o QUAR 2023.

Tabela 3. Indicadores do objetivo operacional 1 - Parâmetro Eficácia

Objetivo operacional 1 - Assegurar a implementação de políticas nas áreas de missão			
Indicador 1 - Implementar os projetos de Gestão, Recuperação e Valorização de Matas Nacionais e Perímetros Florestais, sob gestão do ICNF (Resolução do Conselho de Ministros n.º 26/2021)			
Meta	Tolerância	Valor Critico	Peso
5000ha	500ha	5551ha	25%
Fórmula de Cálculo		Fonte de Verificação	
Σ de hectares (ha) de área executada, nas diferentes tipologias de ação preconizadas para os 47 projetos em execução, que abrangem 13 Matas Nacionais e 27 Perímetros Florestais sob gestão do ICNF		Relatórios de progresso do Gestor dos Contratos e verificação de resultados registados na Plataforma CP20/2021	
Unidade Orgânica Responsável		Unidades Orgânicas Envolvidas	
Departamento de Gestão de Áreas Públicas Florestais		DRGVF	
Notas Explicativas			
No âmbito do Plano de Investimentos para os Territórios Florestais sob Gestão do ICNF prevêem-se ações de arborização de áreas de matos e recuperação de áreas ardidas, melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas e prevenção contra agentes bióticos e abióticos e recuperação de infraestruturas e equipamentos			
Indicador 2 - Rever o regulamento do fogo técnico, nos termos do previsto no DL n.º 82/2021 (art.º 63.º)			
Meta	Tolerância	Valor Critico	Peso
30 de maio	30 dias	30 de abril	25%
Fórmula de cálculo		Fonte de Verificação	
Data de aprovação pelo CD		Sistema de Gestão Documental	
Unidade Orgânica Responsável		Unidades Orgânicas Envolvidas	
Direção Nacional de Gestão do Programa de Fogos Rurais			
Notas Explicativas			
O decreto-Lei n.º 82/2021 de 13 de outubro que estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais no território continental e define as suas regras de funcionamento determina que o ICNF coordena e superintende o uso do fogo, enquanto técnica de gestão e proteção dos recursos e territórios rurais, assim como elabora as normas técnicas para a sua aplicação.			
Indicador 3 - Organizar a 3º Conferência de bem-estar animal			
Meta	Tolerância	Valor Critico	Peso
15 de dezembro	15 dias	1 de dezembro	25%
Fórmula de cálculo		Fonte de Verificação	
Data de realização da conferência		Redes Sociais e Sistema de Gestão Documental	
Unidade Orgânica Responsável		Unidades Orgânicas Envolvidas	
Departamento de Bem estar de animais de companhia			
Notas Explicativas			
Na conferência serão partilhados dados sobre os apoios atribuídos e divulgadas algumas das medidas que têm sido colocadas em prática em áreas como a garantia de proteção dos animais de companhia, planos de controlo de alojamento de animais de companhia, ações de esterilização, etc.			
Indicador 4 Processar resposta a candidaturas no âmbito dos apoios financeiros para promoção do bem-estar animal e controle de animais errantes			
Meta	Tolerância	Valor Critico	Peso

500	50	554	25%
Fórmula de cálculo		Fonte de Verificação	
Σ de candidaturas analisadas		Plataforma disponível para o efeito	
Unidade Orgânica Responsável		Unidades Orgânicas Envolvidas	
Departamento de Bem Estar de Animais de Companhia			
No âmbito da política de bem-estar animal, foram aprovadas para 2023 medidas com atribuição de financiamento. A análise das candidaturas a esses fundos é a meta deste indicador.			

Tabela 4. Indicadores do objetivo operacional 2 - Parâmetro Eficácia

Objetivo operacional 2 - Garantir a valorização e proteção dos recursos naturais			
Indicador 5 - Monitorizar pontos no âmbito do Programa de Prospeção Nacional de organismos de quarentena			
Meta	Tolerância	Valor Critico	Peso
21500	500	22001	20%
Fórmula de cálculo		Fonte de Verificação	
N.º de pontos prospetados/monitorizados dos 14 agentes bióticos nocivos, face ao plano de prospeção/monitorização a implementar		Sistema de Gestão Documental	
Unidade Orgânica Responsável		Unidades Orgânicas Envolvidas	
Departamento de Gestão e Valorização da Floresta			
Notas Explicativas			
Este indicador cumpre o disposto no plano de prospeção/monitorização dos 14 agentes bióticos no âmbito do Regulamento Comunitário 652/2014N.º.			
Indicador 6 - Elaborar proposta de Plano Nacional de Prevenção e Gestão de Espécies Exóticas Invasoras (PNPGEEI)			
Meta	Tolerância	Valor Critico	Peso
31/dezembro	30 dias	30/novembro	20%
Fórmula de cálculo		Fonte de Verificação	
Data de apresentação ao CD		Sistema de Gestão Documental	
Unidade Orgânica Responsável		Unidades Orgânicas Envolvidas	
Departamento de Conservação da Natureza e Biodiversidade			
Notas Explicativas			
A ENCNB 2030 identifica a proliferação das espécies exóticas que ameaçam os ecossistemas, habitats ou espécies como uma das principais ameaças à biodiversidade, nesse contexto uma das prioridades é o controlo de espécies exóticas invasoras que suscitam preocupação com essa finalidade será desenvolvido o Plano identificado.			
Indicador 7 - Elaborar proposta de um sistema de prevenção, de alerta precoce e de resposta rápida à introdução e disseminação de espécies exóticas invasoras			
Meta	Tolerância	Valor Critico	Peso
31/dezembro	30 dias	30/novembro	20%
Fórmula de cálculo		Fonte de Verificação	
Data de apresentação ao CD		Sistema de Gestão Documental	

Unidade Orgânica Responsável		Unidades Orgânicas Envolvidas	
Departamento de Conservação da Natureza e Biodiversidade			
Notas Explicativas			
A ENCNB 2030 identifica a proliferação das espécies exóticas que ameaçam os ecossistemas, habitats ou espécies como uma das principais ameaças à biodiversidade, nesse contexto uma das prioridades é o controle de espécies exóticas invasoras que suscitam preocupação com essa finalidade será desenvolvido o sistema identificado			
Indicador 8 - Organizar um workshop sobre "Interação com Orcas"			
Meta	Tolerância	Valor Critico	Peso
30 de maio	30 dias	30 de abril	20%
Fórmula de cálculo		Fonte de Verificação	
Data de realização do workshop		Sistema de Gestão Documental	
Unidade Orgânica Responsável		Unidades Orgânicas Envolvidas	
Departamento de Conservação da Natureza e Biodiversidade			
Notas Explicativas			
Na sequência de incidentes na zona costeira da Península Ibérica de interações de orcas com veleiros, com a organização deste evento pretende-se encontrar soluções que possam minimizar ou mesmo anular este novo comportamento, com vista à proteção não só dos velejadores e das suas embarcações, mas também dos próprios animais.			
Indicador 9 - Realizar ações nacionais de fiscalização em áreas protegidas e matas nacionais			
Meta	Tolerância	Valor Critico	Peso
3	1	5	20%
Fórmula de cálculo		Fonte de Verificação	
Σ das ações de fiscalização de âmbito nacional realizadas		Sistema de Gestão Documental	
Unidade Orgânica Responsável		Unidades Orgânicas Envolvidas	
Unidade de Coordenação Nacional de Vigilância Preventiva e Fiscalização		Direções Regionais de Conservação da Natureza e Florestas	
Notas Explicativas			
Ações de fiscalização desencadeadas com a colaboração dos serviços centrais e dos serviços desconcentrados em áreas protegidas e matas nacionais.			

Tabela 5. Indicadores do objetivo operacional 3 - Parâmetro Eficiência

Objetivo operacional 3 - Promover a transformação digital e simplificação de processos e serviços			
Indicador 10 - Disponibilizar a componente de licenciamento, integrada no Sistema de Informação e Vigilância de Espécies Exóticas Invasoras (SIVEEI)			
Meta	Tolerância	Valor Critico	Peso
31/dezembro	15 dias	15 de dezembro	25%
Fórmula de cálculo		Fonte de Verificação	
Data de disponibilização das novas funcionalidades		Sistema de Gestão Documental	
Unidade Orgânica Responsável		Unidades Orgânicas Envolvidas	
Departamento de Conservação da Natureza e Biodiversidade		Divisão de Sistema de Informação	

Notas Explicativas			
Com a disponibilização da componente de licenciamento do SIVEEI, que integra o averbamento dos espécimes por parte dos operadores (criadores, viveiristas e outras tipologias de detentores) procede-se ao seguimento das atividades relacionadas com o comércio e detenção das espécies em causa, dando seguimento às obrigações legalmente previstas par ao efeito.			
Indicador 11 - Iniciar o desenvolvimento do novo Sistema de suporte à Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Fauna e da Flora Selvagem Ameaçadas de Extinção (CITES)			
Meta	Tolerância	Valor Critico	Peso
31/dezembro	15 dias	15 de dezembro	25%
Fórmula de cálculo		Fonte de Verificação	
Data de apresentação ao CD das especificações técnicas		Sistema de Gestão Documental	
Unidade Orgânica Responsável		Unidades Orgânicas Envolvidas	
Departamento de Conservação da Natureza e Biodiversidade		Divisão de Sistema de Informação	
Notas Explicativas			
Portugal, com país signatário da convenção CITES e membro da UE, está obrigado ao cumprimento de um conjunto de regras que têm a ver com o comércio internacional de espécimes de espécies protegidas, sendo por isso necessário proceder à substituição do atual sistema, que enferma de diversos problemas, em resultado de uma obsolescência tecnológica crónica.			
Indicador 12 - Disponibilizar novas funcionalidades do Sistema de Desmaterialização de Comunicações e Pedidos no âmbito do regime jurídico de Proteção do Sobreiro e Azinheira			
Meta	Tolerância	Valor Critico	Peso
31/dezembro	15 dias	15 de dezembro	25%
Fórmula de cálculo		Fonte de Verificação	
Data de disponibilização das novas funcionalidades		Sistema de Gestão Documental	
Unidade Orgânica Responsável		Unidades Orgânicas Envolvidas	
Departamento de Gestão e Valorização da Floresta		Divisão de Sistema de Informação	
Notas Explicativas			
A implementação de novas funcionalidades ao nível da proteção do sobreiro e da azinheira, visa reforçar a intervenção do ICNF, numa perspetiva digital, numa das suas áreas de atuação, ao nível da conservação das espécies em causa, tanto numa perspetiva da conservação da natureza, como da atividade económica que lhe está associada, garantindo o cumprimento da legalização que visa a proteção daquelas espécies.			
Indicador 13- Disponibilizar novas funcionalidades do Sistema de Gestão de Selos de Caça Maior			
Meta	Tolerância	Valor Critico	Peso
31/dezembro	15 dias	15 de dezembro	25%
Fórmula de cálculo		Fonte de Verificação	
Data de apresentação de proposta relativa a novas funcionalidades do sistema		Sistema de Gestão Documental	
Unidade Orgânica Responsável		Unidades Orgânicas Envolvidas	
Departamento de Gestão e Valorização da Floresta		Divisão de Sistema de Informação	
Notas Explicativas			
O Sistema de Gestão de Selos de Caça Maior, que se encontra em produção, verá as suas funcionalidades alargadas, com a inclusão dos mecanismos de recolha e tratamento dos dados respeitantes aos resultados de exploração, bem como à			

disponibilização de informação relevante para o setor da caça, no âmbito do mesmo, migrando a disponibilização desses dados de sistemas que, pela sua obsolescência tecnológica, não poderão ser diretamente modernizados e, assim, acompanhar o progresso das tecnologias envolvidas.

Tabela 6. Indicadores do objetivo operacional 4 - Parâmetro Eficiência

Objetivo operacional 4 - Garantir a melhoria contínua do sistema de gestão e controlo interno			
Indicador 14- Concluir o processo de avaliação das candidaturas: Apoio à monitorização de pragas florestais enquadradas no âmbito do programa nacional de monitorização, aberto através do Anúncio n.º 07/0129/2018			
Meta	Tolerância	Valor Critico	Peso
31 de dezembro	15 dias	15 de dezembro	20%
Fórmula de cálculo		Fonte de Verificação	
Data de conclusão do processo de avaliação da candidatura		Sistema de Gestão Documental	
Unidade Orgânica Responsável		Unidades Orgânicas Envolvidas	
Departamento de Gestão de Projetos e Apoio ao Investimento			
Notas Explicativas			
O apoio atribuído destinou-se a suportar a realização de ações de monitorização de pragas florestais no sentido de preparar o País para uma atuação mais clara e eficiente em matéria de prevenção de pragas, evitando que estas se instalem ou que atinjam níveis populacionais cujos danos e prejuízos económicos sejam incontroláveis, promovendo a valorização económica e ambiental dos espaços florestais, assegurando uma gestão florestal sustentável desses mesmos espaços.			
Indicador 16 - Abrir o procedimento concursal para Apoio ao Funcionamento das Equipas de Sapadores Florestais para o ano de 2023			
Meta	Tolerância	Valor Critico	Peso
30 de novembro	30 dias	30 de outubro	20%
Fórmula de cálculo		Fonte de Verificação	
Data de abertura do procedimento concursal		Sistema de Gestão Documental e Publicação de Anúncio no Portal do ICNF	
Unidade Orgânica Responsável		Unidades Orgânicas Envolvidas	
Departamento de Gestão de Projetos e Apoio ao Investimento			
Notas Explicativas			
Este indicador visa apoiar Funcionamento dos Gabinetes Técnicos Florestais Municipais (GTF 2023), ao abrigo da Lei n.º 20/2009, de 12 de maio, que estabelece a transferência de atribuições para os municípios em matéria de constituição e funcionamento dos GTF, bem como outras no domínio da prevenção e da defesa da floresta.			
Indicador 16 - Concluir o processo de avaliação de candidaturas: Apoio financeiro para a elaboração de um plano estratégico para melhorar a gestão sustentável da caça e a valorização da fileira através da capacitação, competitividade e comunicação			
Meta	Tolerância	Valor Critico	Peso
30 de outubro	30 dias	30 de setembro	20%
Fórmula de cálculo		Fonte de Verificação	
Data de conclusão de análise das candidaturas		Sistema de Gestão Documental e Intranet	
Unidade Orgânica Responsável		Unidades Orgânicas Envolvidas	
Departamento de Gestão de Projetos e Apoio ao Investimento			

Notas Explicativas			
Este indicador visa melhorar a gestão sustentável da Caça e a valorização da Fileira através de ações de formação visando incrementar a capacitação e competitividade do setor cinegético português e consequente divulgação de conteúdos que incorporem conhecimentos científicos e técnicos nos vários sectores da cadeia de valor, direcionada para os seguintes eixos: Capacitação, Competitividade e Comunicação.			
Indicador 17 - Melhorar os instrumentos de gestão que incorporam o programa de cumprimento normativo, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei nº 109-E/2021, nomeadamente o Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas e o Código de Ética e Conduta			
Meta	Tolerância	Valor Critico	Peso
30 de junho	30 dias	30 de maio	20%
Fórmula de cálculo		Fonte de Verificação	
Data de apresentação ao CD		Sistema de Gestão Documental	
Unidade Orgânica Responsável		Unidades Orgânicas Envolvidas	
Gabinete de Auditoria e Desempenho			
Notas Explicativas			
Este indicador visa rever/melhorar os instrumentos do programa de cumprimento normativo, de acordo com o preconizado no Regime Geral de Prevenção da Corrupção aprovado pelo Decreto-Lei nº109-E/2021, nomeadamente o Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas e o Código de Ética e Conduta.			
Indicador 18 - Promover a harmonização dos procedimentos de vigilância preventiva e fiscalização a nível nacional			
Meta	Tolerância	Valor Critico	Peso
3	1	5	20%
Fórmula de cálculo		Fonte de Verificação	
Σ de ações de formação desencadeadas com representação nacional		Sistema de Gestão Documental	
Unidade Orgânica Responsável		Unidades Orgânicas Envolvidas	
Unidade de Coordenação Nacional de Vigilância Preventiva e Fiscalização			
Notas Explicativas			
Ações de formação desenvolvidas para sensibilização dos intervenientes dos serviços centrais e serviços desconcentrados em matéria de vigilância preventiva e fiscalização			

Tabela 7. Indicadores do objetivo operacional 5 - Parâmetro Qualidade

Objetivo operacional 5 - Melhorar a comunicação e satisfação dos stakeholders			
Indicador 19 - Implementar o plano de comunicação externa relativo às atividades desenvolvidas pelo ICNF			
Meta	Tolerância	Valor Critico	Peso
1000	150	2025	15%
Fórmula de cálculo		Fonte de Verificação	
Σ de notícias publicitadas (portal, Facebook e Instagram)		Portal e Redes Sociais	
Unidade Orgânica Responsável		Unidades Orgânicas Envolvidas	
Gabinete de Assessoria e Comunicação			
Notas Explicativas			

Número total de notícias publicitadas (Portal, Facebook e Instagram)			
Indicador 20 - Desencadear a realização de reuniões participativas e colaborativas no âmbito da Missão Natureza 22			
Meta	Tolerância	Valor Critico	Peso
3	1	5	20%
Fórmula de cálculo		Fonte de Verificação	
Σ de reuniões promovidas		Sistema de Gestão Documental/Relatórios elaborados no âmbito da Missão Natureza 22	
Unidade Orgânica Responsável		Unidades Orgânicas Envolvidas	
Gabinete de Assessoria e Comunicação			
Notas Explicativas			
Relatórios elaborados no âmbito da Missão Natureza 22			
Indicador 21 - Dinamizar a análise e o estudo acerca dos 7 objetivos estabelecidos no âmbito da Missão Natureza 22			
Meta	Tolerância	Valor Critico	Peso
2	1	4	15%
Fórmula de cálculo		Fonte de Verificação	
Σ de relatórios elaborados		Sistema de Gestão Documental/Relatórios elaborados no âmbito da Missão Natureza 22	
Unidade Orgânica Responsável		Unidades Orgânicas Envolvidas	
Gabinete de Assessoria e Comunicação			
Notas Explicativas			
Relatórios elaborados no âmbito da Missão Natureza 22			
Indicador 22 - Promover o envolvimento e a participação dos principais stakeholders no âmbito da Missão Natureza 22			
Meta	Tolerância	Valor Critico	Peso
200	50	251	15%
Fórmula de cálculo		Fonte de Verificação	
Σ de participantes no total de reuniões promovidas		Plataforma de inscrição e ficheiros de controlo de entradas	
Unidade Orgânica Responsável		Unidades Orgânicas Envolvidas	
Gabinete de Assessoria e Comunicação			
Notas Explicativas			
Eventos promovidos pelo ICNF no âmbito da Missão Natureza 22			
Indicador 23 - Divulgação a nível nacional do novo Regulamento relativo à desflorestação e degradação florestal da União Europeia			
Meta	Tolerância	Valor Critico	Peso
2	1	4	20%
Fórmula de cálculo		Fonte de Verificação	
Σ de iniciativas de divulgação realizadas		Sistema de Gestão Documental	
Unidade Orgânica Responsável		Unidades Orgânicas Envolvidas	
Departamento de Gestão e Valorização da Floresta			
Notas Explicativas			
Pretende-se promover a divulgação, sensibilização e articulação com os vários agentes das fileiras e entidades com as quais os mesmos se relacionam.			

Indicador 24 - Avaliar a satisfação dos stakeholders			
Meta	Tolerância	Valor Critico	Peso
31 de dezembro	15 dias	15 de dezembro	15%
Fórmula de cálculo		Fonte de Verificação	
Data limite para envios do(s) questionário(s) de avaliação da satisfação		Sistema de Gestão Documental	
Unidade Orgânica Responsável		Unidades Orgânicas Envolvidas	
Gabinete de Auditoria e Desempenho			
Notas Explicativas			
Pretende-se auscultar a satisfação dos stakeholders para, posteriormente, internamente, avaliar onde pode e devem ser implementadas ações para melhorar a relação com os stakeholders.			

Tabela 8. Indicadores do objetivo operacional 6 - Parâmetro Qualidade

Objetivo operacional 6 - Implementar medidas de boa gestão dos trabalhadores			
Indicador 25 - Promover a participação dos trabalhadores em ações de formação			
Meta	Tolerância	Valor Critico	Peso
40%	10%	58%	25%
Fórmula de cálculo		Fonte de Verificação	
(n.º de trabalhadores que frequentam ações de formação/n.º total de trabalhadores)*100		Sistema de Gestão Documental	
Unidade Orgânica Responsável		Unidades Orgânicas Envolvidas	
Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Capacitação			
Notas Explicativas			
Percentagem de trabalhadores que frequentam ações de formação face ao número total de trabalhadores.			
Indicador 26 - Promover horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e profissional			
Meta	Tolerância	Valor Critico	Peso
90%	9%	100%	50%
Fórmula de cálculo		Fonte de Verificação	
(n.º de trabalhadores com solicitações com parecer favorável/n.º trabalhadores que solicitam)*100		Sistema de Gestão Documental	
Unidade Orgânica Responsável		Unidades Orgânicas Envolvidas	
Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Capacitação			
Notas Explicativas			
Taxa de trabalhadores com jornada contínua e teletrabalho autorizados.			
Indicador 27 - Promover iniciativas com impacto na segurança e saúde no trabalho			
Meta	Tolerância	Valor Critico	Peso
3	1	7	25%
Fórmula de cálculo		Fonte de Verificação	
Σ de iniciativas desenvolvidas		Sistema de Gestão Documental	

Unidade Orgânica Responsável	Unidades Orgânicas Envolvidas
Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Capacitação	
Notas Explicativas	
Número total de iniciativas desenvolvidas	

Na tabela seguinte apresenta-se o alinhamento entre os Objetivos Estratégicos e Operacionais incluindo os Objetivos Revelantes enquadrados nos 3 parâmetros em avaliação.

Tabela 9. Matriz de alinhamento entre os níveis operacional e estratégico

PARÂMETRO	Objetivos Operacionais (OP)	Objetivos Estratégicos (OE)			
		OE1 Garantir e reforçar a atuação nas áreas de missão do ICNF	OE 2 Assegurar a proteção, valorização e gestão dos recursos naturais sob responsabilidade do ICNF	OE3 Melhorar a gestão interna através da desmaterialização, simplificação de processos e serviços e racionalização de recursos	OE4 Aumentar a satisfação dos stakeholders internos e externos
EFICÁCIA	OP1. Garantir a implementação de políticas nas áreas de missão Objetivo Relevante	X	X		
	OP2. Assegurar a valorização, proteção e gestão dos recursos naturais	X	X		
EFICIÊNCIA	OP3. Promover a transformação digital e simplificação de processos e serviços			X	X
	OP4. Garantir a melhoria contínua do sistema de gestão e controlo interno			X	X
QUALIDADE	OP5. Melhorar a comunicação e satisfação dos stakeholders Objetivo Relevante			X	X
	OP6. Implementar medidas de boa gestão dos trabalhadores Objetivo Relevante				X

4. RECURSOS

4.1 Recursos Humanos

Através do Decreto-Lei n.º 46/2021, de 11 de junho, foi operada uma reestruturação da orgânica do ICNF, tendo como maior enfoque as novas atribuições delegadas ao ICNF em matéria de Gestão de Fogos Rurais e Bem-Estar Animal, e que implicou um aumento da dotação do mapa de pessoal no número de postos de trabalho/cargos dirigentes de 61 (5 Diretores Regionais Adjuntos, 1 Diretor de Departamento para o bem estar animal, 18 Chefes de Núcleo e 37 Peritos).

Face a esta reestruturação, foi necessário promover a alteração da forma e do desempenho do ICNF no território, modificando a sua orgânica funcional e procurando em 2022 reforçá-lo com os recursos humanos técnicos e operacionais necessários e imprescindíveis em diversos domínios por forma a conseguir cumprir as atribuições do Instituto. Contudo, não foi possível alcançar o objetivo fixado quanto a esta matéria no mapa de pessoal de 2022 por forma a ser conseguida a estabilização da estrutura de acordo com o previsto no mapa e nos objetivos estratégicos do Instituto.

Não obstante, o plafond de receitas de impostos atribuído ao ICNF para 2023 no âmbito da elaboração da proposta de orçamento e respetivo mapa de pessoal para 2023, apresentou-se manifestamente insuficiente para a manutenção, na proposta, da mesma dotação de postos de trabalho do mapa de pessoal 2022 (2377), pelo que o mapa de pessoal proposto e aprovado para o ano de 2023 reduz a dotação em 359 postos de trabalho em relação ao mapa de pessoal aprovado para 2022, ficando o mesmo com a dotação global de 2018 postos de trabalho (ANEXO I).

Dos 2018 postos de trabalho do mapa de pessoal aprovado para 2023, 89 correspondem a lugares de direção, 8 postos de direção superior e 81 de direção intermédia, e 55 a cargos não dirigentes não inseridos em carreiras: 18 Chefes de Núcleo e 37 Peritos. Importa ainda salientar que, do número total de postos, 73 são com relação jurídica por tempo determinado, sendo 57 para a carreira de Assistente Operacional e 16 para Técnico Superior.

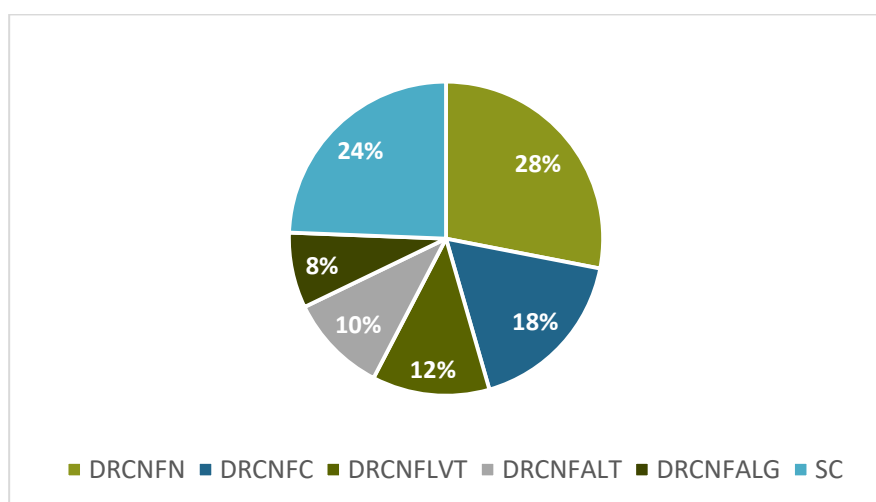
Relativamente à carreira de Assistente Operacional, considerando que 57 dos postos de trabalho aprovados se referem a contrato em funções públicas a termo resolutivo certo, a dotação desta carreira relativa a vínculo por tempo indeterminado para o ano de 2023 será de 446 postos.

O reforço que se tem vindo a operar na dotação desta carreira ao longo dos anos, pretende dotar o organismo de capacidade operacional, desde que obtidas as competentes autorizações para o recrutamento por tempo indeterminado. No entanto, poderá ser insuficiente para afastar o risco de comprometimento relativamente a atividades essenciais da sua missão, associadas à gestão das áreas públicas sob sua administração e à perceção de receitas próprias, uma vez que esses trabalhadores se revelam de extrema importância na ausência de mestres e guardas florestais e da insuficiência de técnicos superiores. Por isso, asseguram grande parte de ações de gestão de povoamentos (marcação de arvoredo, acompanhamento de cortes, plantações e sementeiras, etc.), bem como a proteção dos terrenos afetos ao Instituto, nomeadamente na gestão de combustíveis e no apoio ao combate a incêndios florestais, integrando as brigadas do corpo Nacional de Agentes Florestais (CNAF).

No que respeita à distribuição dos postos de trabalho aprovados em Mapa de Pessoal 2023 pelas diferentes unidades orgânicas, verifica-se que 76% da totalidade dos recursos estão afetos às direções regionais. A DRCNF Norte é a região que contém maior afetação de trabalhadores (28%), seguido da região de Centro (17%), Lisboa e Vale do Tejo (12%), Alentejo (10%) e Algarve (8%), conforme espelhado no gráfico abaixo.

Esta realidade é representativa da natureza das atividades desenvolvidas e da dimensão da área territorial afeta aos diferentes serviços desconcentrados.

Gráfico 1. Distribuição dos postos de trabalho aprovados no Mapa de Pessoal 2023, por serviços centrais e desconcentrados



4.2 Recursos Financeiros

4.2.1 Orçamento de receita

Para o exercício de 2023, a receita global do ICNF programada ascende a 176.207.396€, representando um acréscimo de 32,52% face ao período homólogo.

A aplicação dos cativos no agrupamento de aquisições de bens e serviços bem como da reserva obrigatória cujo total ascende a 8,6M€, representando 4,9% do total do orçamento.

Considerada a distribuição da receita programada por fontes de financiamento (FF), verifica-se que no consolidado das receitas próprias previstas para o ano, um valor de 31.326.000€, o que representa um peso de 17,77% da receita global programada. Deste montante global 2.626.000€ correspondem a transferências de receitas próprias de outros organismos, nomeadamente do Fundo Ambiental (FA).

As receitas gerais provenientes do Orçamento do Estado, no valor de 57.756.295€ (composto por Receitas Gerais mais Transferências de Outros Organismos), constituem a segunda FF mais importante no orçamento do ICNF para 2023, com um peso de 32,77% da receita global programada. Deste montante global 25.076.561€ (14,23%) correspondem a transferências do Fundo Ambiental, sendo os restantes 18,54% para financiar despesas com pessoal e projetos cofinanciados pelo Orçamento de Estado (Projeto PROLUNP – Programa de Luta contra o Nemátodo da Madeira do Pinheiro).

Tabela 10. Distribuição da receita programada, por fontes de financiamento (FF)

RECEITA 2023 POR FONTES DE FINANCIAMENTO (FF)	Previsão Inicial	Peso por FF (%)
TOTAL	176.207.396 €	100%
Receitas Gerais	32.679.734 €	18,54%
Receitas Gerais – Transf. Outros Organismos	25.076.561 €	14,23%
Receitas Próprias	28.700.000 €	16,29%
Receitas Próprias – Transf. Outros Organismos	2.626.000 €	1,49%
Receitas Comunitárias	87.125.101 €	49,44%

Em termos de variação homóloga e com base nos dados acima indicados, na componente de receitas gerais observa-se um acréscimo global na ordem dos 7,77%. Por sua vez, e na perspetiva da origem das receitas, sem considerarmos as transferências de outros organismos, as receitas gerais têm um decréscimo de cerca de 1,46% e enquanto ao nível das transferências de outros organismos sofreu uma variação positiva de 9%.

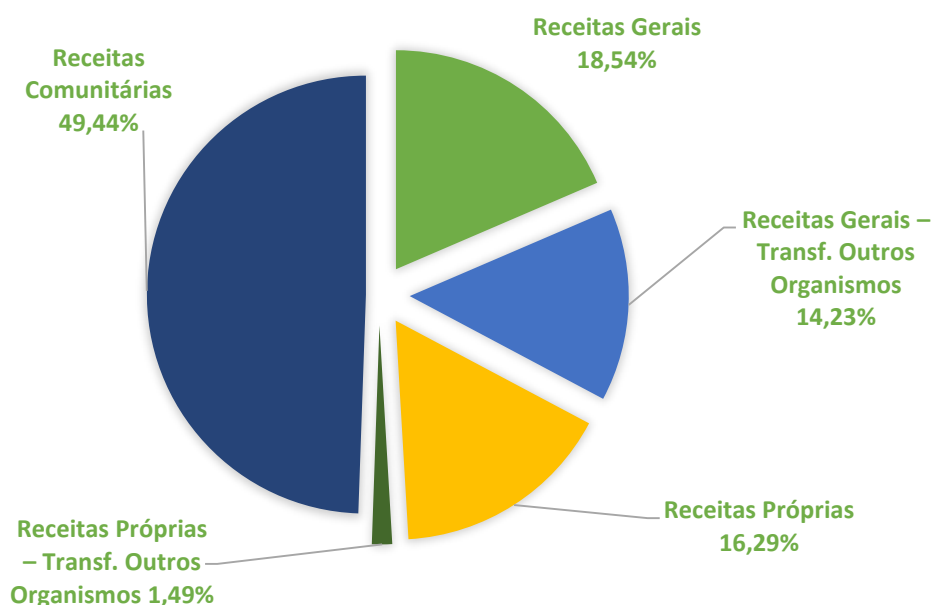
De salientar um acréscimo na rubrica de receitas comunitárias que passaram de 67,5M€ para 87,1M€, justificando-se através da programação dos montantes previstos a executar dos projetos no âmbito do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, e do REACT-EU - Assistência de Recuperação para a Coesão e os Territórios da Europa.

Assim sendo, é estimada a transferência de receitas de outros organismos, nomeadamente do FA (onde se inclui o valor de financiamento previsto do FFP), que irão contribuir para o desenvolvimento de projetos relevantes a desenvolver pelo ICNF nas áreas da conservação da natureza e dos recursos

naturais, do ordenamento e da gestão florestal. Na semelhança dos anos anteriores, as receitas próprias programadas continuam a representar uma das principais fontes de financiamento do orçamento do ICNF, com proveniência na cobrança de taxas florestais, prestação de serviços e na venda de produtos resultantes da exploração florestal nas áreas sob a gestão do Instituto. Está também prevista receita com a utilização ou alienação de património imobiliário.

A receita própria proveniente da atividade florestal e do licenciamento das atividades da caça e da pesca nas águas interiores têm, individual e conjuntamente, maior expressão no orçamento de funcionamento do ICNF, respetivamente 47% e 32%, seguindo-se a prestação de serviços (11%), outras receitas (7%) e coimas e indemnizações (3%) como ilustra o Gráfico 2.

Gráfico 2. Previsão da distribuição das receitas próprias com maior expressão no orçamento de funcionamento



4.2.2. Orçamento de despesa

No que se prende com o plano da despesa do orçamento para 2023, este ascende a 176.207.396 € (representa um acréscimo de 32,52% face ao período homólogo¹). O montante referido inclui a reserva obrigatória, no montante de 717.500 €.

¹ Valor estimado em 2022 era de 132.966.149 €.

Tabela 11. Orçamento de despesa programado para 2023, por agrupamento

DESPESAS PREVISTA POR AGRUPAMENTO	Orçamento 2023	Peso (%)
TOTAL	176.207.396 €	100%
FUNCIONAMENTO	111.814.972 €	63%
Despesas de Pessoal	47.834.002 €	43%
Bens e serviços	26.629.329 €	24%
Aquisição de Bens	4.522.253 €	4%
Aquisição de Serviços	22.107.076 €	20%
Outros Encargos Financeiros	30.000 €	0%
Transferências Correntes	16.425.661 €	15%
Outras Despesas Correntes	917.500 €	1%
Despesas de Capital	19.978.480 €	18%
INVESTIMENTO	64.392.424 €	37%
Nacional	493.323 €	1%
Fundos Comunitários	63.899.101 €	99%

Do quadro acima destaca-se o peso das despesas de pessoal no orçamento de funcionamento programado para 2023, que representa 43% do total do orçamento de funcionamento.

Salienta-se, ainda, a importância que a despesa planeada relativamente à aquisição de bens e serviços e despesas de capital têm, na ordem dos 24% e 18% respetivamente. Quanto à primeira, a despesa programada visa assegurar o regular funcionamento do ICNF relativamente aos encargos com a locação e manutenção de edifícios, limpeza, vigilância, produtos químicos e farmacêuticos, tecnologias de Informação comunicação (TIC), e combustíveis.

No que concerne às despesas de capital, visa dar continuidade às ações em curso, nomeadamente nos projetos no âmbito do POSEUR, PDR, etc.

Destacam-se ainda, pela sua expressão financeira e necessidade para o desenvolvimento das atividades inerentes à missão e atribuições do ICNF, as despesas com a rede de comunicações fixa de voz e acesso à Internet, os encargos fixos com as instalações (eletricidade, água e outros), a locação de viaturas de modo a reforçar a operacionalidade, a racionalização e a rentabilização da frota automóvel, a aplicação contabilística GERFIP com serviços partilhados (ESPAP), a aquisição de serviços de georreferenciação, a aquisição da equipa técnico científica afeta à exploração do CNRLI, a deslocação de dirigentes e trabalhadores para o acompanhamento de processos internacionais e da UE, incluindo a representação nacional ou participação institucional em fora, conferências, reuniões e grupos de peritos.

Saliente-se que o ICNF tem programado no seu orçamento 1.760.000 € para investimento na modernização administrativa e transição digital.

Nas transferências correntes destacam-se as relativas ao pagamento de indemnizações compensatórias no âmbito do Plano de Ação do Lobo Ibérico e a comparticipação do Estado Português para a Convenção das Nações Unidas (ONU) relativa ao combate à desertificação. No agrupamento relativo a outras despesas correntes distinguem-se as despesas com impostos e taxas, e os encargos decorrentes da liquidação do IVA associado à venda de material lenhoso resultante da exploração florestal das Matas Nacionais e dos Perímetros Florestais sob gestão do Instituto.

Em termos de variação homóloga, no que respeita ao orçamento de despesa programada para o atual ciclo de gestão, assinala-se um decréscimo de 3% no orçamento de funcionamento, registando-se no sentido inverso uma variação positiva na ordem dos 3% no orçamento de investimento previsto, cfr Tabela 12.

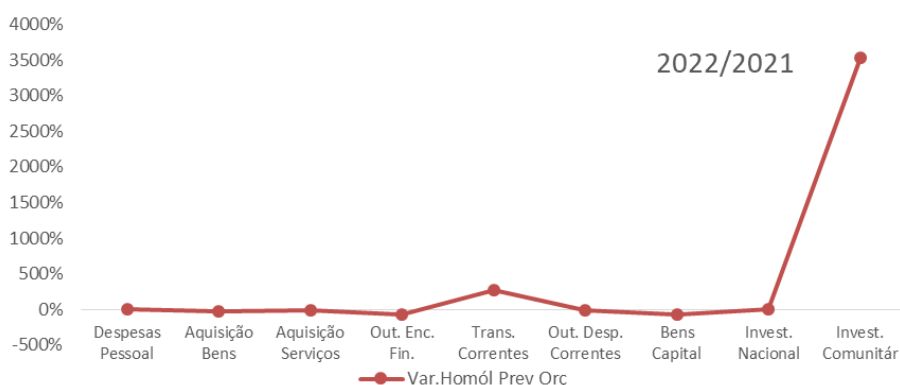
Tabela 12. Evolução do orçamento de despesa por agrupamento e fonte de financiamento e variação homóloga no período 2022-2023

DESPESAS PREVISTA POR AGRUPAMENTO	DESPESA PROGRAMADA		VARIAÇÃO HOMÓLOGA (%)
	2022	2023	
Total	132 966 149 €	176 207 396 €	25%
		111 814 972	
	87 197 644 €	€	22%
FUNCIONAMENTO			
Despesas de Pessoal	41 869 456 €	47 834 002 €	12%
Bens e serviços	19 786 246 €	26 629 329 €	26%
<i>Aquisição de Bens</i>	2 931 053 €	4 522 253 €	35%
<i>Aquisição de Serviços</i>	16 855 193 €	22 107 076 €	24%
Outros Encargos Financeiros	30 000 €	30 000 €	0%
Transferências Correntes	1 312 600 €	16 425 661 €	92%
Outras Despesas Correntes	917 500 €	917 500 €	0%
Bens de Capital	23 281 842 €	19 978 480 €	(17%)
INVESTIMENTO	45 768 505 €	64 392 424 €	29%
Nacional	480.000 €	493 323 €	3%
Fundos Comunitários	45 288 505 €	63 899 101 €	29%

Conforme se extrai dos dados acima, no que se refere ao orçamento de investimento, regista-se uma acentuada variação positiva face ao ano anterior uma vez que o orçamento de despesa programado, para 2022, para além do Projeto PROLUNP – Programa de Luta contra o Nemátodo da Madeira do Pinheiro, inclui também o PRR e REACT-EU, registando-se uma variação absoluta face ao período homóloga na ordem dos 44M€. No orçamento de funcionamento, observam-se variações negativas nas rubricas de aquisição de bens (13%), outros encargos financeiros (70%), outras despesas correntes (14%) e bens de capital (71%).

Graficamente, a variação homóloga dos valores espelham-se cfr. gráfico abaixo.

Gráfico 3. Orçamento de funcionamento e investimento - Variação homóloga 2022/2021



4.3 Recursos Patrimoniais

4.3.1 Bens móveis e imóveis

O ICNF gere um vasto património imobiliário, próprio ou afeto, constituído por cerca de 1.700 imóveis, os quais se encontram distribuídos por todo o território nacional continental. No património próprio do Instituto contam-se 434 prédios. Este património está maioritariamente situado em Áreas Protegidas e, por conseguinte, sujeito à especial disciplina dos correspondentes planos de ordenamento, encontrando-se alocado, entre outras finalidades, à instalação de serviços públicos do ICNF, a atividades de interpretação e educação ambiental, à promoção do turismo de natureza e da marca Natural.PT e à salvaguarda dos valores culturais, paisagísticos, geológicos, geomorfológicos, florísticos e faunísticos, sendo, não raras vezes, geridas em regime de parceria com outras entidades, públicas e privadas.

No património privado do Estado Português sob gestão do ICNF, avultam as Matas Nacionais, vários Parques Florestais, a denominada Área Florestal de Sines (da qual uma parte substancial transitou, no ano transato, para a gestão do IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I. P., tendo o ICNF mantido a gestão dos prédios/parcelas que contêm montado de sobro e as que estão incluídas em área protegida), e cerca de 590 Casas Florestais – entendidas estas como as edificações erigidas pelo Estado Português, através dos Serviços Florestais, para alojamento dos Guardas Florestais e dos elementos do Corpo Nacional da Guarda Florestal, a título de casa de função – erigidas nas Matas Nacionais e Perímetros Florestais colocados sob gestão deste Instituto. É significativo o número de Casas Florestais erigidas sobre terrenos baldios (mais de 400), todas situadas em Perímetros Florestais, razão pela qual o ICNF privilegia a sua cedência de utilização ou alienação aos órgãos de administração de Baldios e a autarquias locais (estas munidas do consentimento dos primeiros). O património imóvel de génese florestal está maioritariamente alocado a fins de prevenção estrutural no domínio da defesa da floresta e dos recursos cinegéticos e aquícolas das águas interiores e outros diretamente associados à floresta e às atividades silvícolas.

Em 2023, o ICNF prosseguirá o plano para valorização dos bens imóveis sob sua gestão, identificando aqueles passíveis de alienação e promovendo os trâmites necessários à sua concretização, no qual se inclui a promoção da realização das necessárias avaliações imobiliárias. Neste domínio é de destacar a celebração de um contrato, iniciado em 2022, com duração até 3 anos, que possibilita a avaliação de até 75 imóveis durante esse período. Naquele âmbito, está previsto para o presente ano o lançamento de um projeto-piloto que tem como foco principal definirem-se e promoverem-se os trâmites para alienação de um número significativo de imóveis sob gestão do ICNF, o qual iniciará, previsivelmente, com a avaliação e subsequente processo de alienação de 5 casas florestais.

Durante o ano de 2023 promover-se-ão acordos que se revelem proveitosos para a reabilitação e rentabilização do imobiliário sob gestão do instituto, designadamente através da celebração de protocolos de colaboração ou cogestão com entidades terceiras (públicas e privadas de génese associativa) ou integração em fundos especiais de investimento imobiliário. Será ainda conferida particular atenção aos procedimentos administrativos associados à transferência da competência de gestão sobre património imobiliário público sem utilização e que resultem de comunicações prévias formalizadas pelas autarquias locais nos termos do Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro.

Relativamente à conservação, modernização e melhoria do parque edificado de serviços públicos no desempenho energético e na acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada, prevê-se a abertura de vários procedimentos pré contratuais de empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços, bem como a apresentação de candidaturas, e execução de outras já submetidas e que sejam aprovadas, no âmbito de programas financiados por apoio externos, designadamente provenientes do Plano de Recuperação e Resiliência e outros instrumentos financeiros de apoio a projetos que visem aquelas finalidades.

O Sistema de Gestão do Património Imobiliário (SGPI) administrado pelo Instituto continuará a ser objeto de atualizações periódicas e sistemáticas pela Divisão de Gestão Patrimonial (DGP), mediante a incorporação dos contributos carreados pelas Direções Regionais de Conservação da Natureza e Florestas, pretendendo-se que o mesmo continue a constituir uma ferramenta de gestão ao dispor da organização e da estratégia para o património definida pelos membros do Conselho Diretivo.

Quanto aos demais recursos materiais, destacam-se os bens móveis do ICNF, que são em número expressivo pelas razões atrás referidas e incluem o material de escritório e de suporte às atividades técnico-administrativas, o material de suporte às atividades de educação ambiental, de conservação da natureza e biodiversidade, designadamente a investigação científica, à vigilância e à defesa das áreas protegidas contra incêndios, e o material de suporte às atividades silvícolas, designadamente a investigação científica, a gestão florestal, a defesa da floresta contra incêndios e o combate a agentes bióticos nocivos.

4.3.2 Frota

Perspetiva-se que a frota automóvel do ICNF conte no início do ano de 2023 com 1495 unidades, que dão o suporte operativo indispensável à multiplicidade das atividades a desenvolver para o cumprimento da missão e atribuições do Instituto em todo o território continental português, nomeadamente a vigilância, o acompanhamento e a monitorização dos valores naturais de interesse para a conservação da natureza e das florestas, a monitorização e fiscalização das utilizações florestais, a prospeção e inventariação de agentes bióticos nocivos aos ecossistemas florestais, a defesa da floresta contra incêndios e gestão de fogos rurais, a monitorização e gestão da biodiversidade e geodiversidade, o transporte de material lenhoso proveniente da limpeza das áreas florestais, e o funcionamento das equipas de sapadores florestais.

A generalidade dos veículos que incorporam a frota sob gestão do ICNF, é proveniente de procedimentos de aquisição e, são parte integrante do Parque de Veículos do Estado (PVE).

Relativamente à sua afetação, a maioria das viaturas (incluindo a totalidade dos veículos pesados) estão atribuídas aos serviços desconcentrados, que assumem no território, o essencial da atividade operacional do Instituto.

Em 2023, cerca de 49,30% da frota de veículos (737) do ICNF é utilizada para execução de tarefas subordinadas à prevenção e primeira intervenção no combate a fogos florestais/rurais. Esses veículos, os quais são adaptados especialmente para aquelas funções, encontram-se cedidos, maioritariamente, em regime de comodato, às equipas de sapadores florestais.

Para além de viaturas automóveis, o ICNF possui também 20 embarcações, sobretudo destinadas à vigilância das reservas marinhas de áreas protegidas, designadamente da Reserva Natural da Berlenga, do Parque Natural da Arrábida, do Parque Natural da Ria Formosa e do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina.

O Instituto dispõe ainda de máquinas diversas, nomeadamente motos-quatro, ciclomotores, máquinas agrícolas e maquinaria pesada, tais como retroescavadoras, reboques e semirreboques e atrelados.

A caracterização da frota do ICNF, no início de 2023, por tipologia e afetação, é representada no quadro seguinte:

Tabela 13. Caracterização da frota do ICNF, por afetação e tipologia de veículos ou outros elementos

Distribuição por Unidade Orgânica	Veículos Ligeiros		Veículos pesados		Maquinaria agrícola		Outros*		Total	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Serviços Centrais	498	44,58%	6	17,65%	1	1,30%	69	25,84%	574	38,39%
DCNF Norte	234	20,95%	16	47,06%	49	63,64%	48	17,98%	347	23,21%
DCNF Centro	173	15,49%	7	20,59%	11	14,29%	63	23,60%	254	16,99%
DCNF LVT	94	8,42%	3	8,82%	4	5,19%	46	17,23%	147	9,83%
DCNF Alentejo	78	6,98%	2	5,88%	7	9,09%	29	10,86%	116	7,76%
DCNF do Algarve	40	3,58%	0	0,00%	5	6,49%	12	4,49%	57	3,81%
Total	1117	100,00%	34	100,00%	77	100,00%	267	100,00%	1495	100,00%

O ICNF detém um parque automóvel envelhecido, com uma idade média superior a 12 anos e uma quilometragem muito elevada, acusando grande desgaste e a necessidade de substituição progressiva.

No que respeita a veículos elétricos ou híbridos, a frota do ICNF integra 4 veículos elétricos e 88 veículos híbridos, distribuídos pelos Serviços Centrais e Serviços Desconcentrados, conforme o quadro seguinte:

Tabela 14. Veículos elétricos e híbridos da Frota do ICNF

Distribuição por Unidade Orgânica	Veículos Elétricos		Veículos Híbridos	
	N.º	%	N.º	%
Serviços Centrais	3	75,00%	19	21,59%
DCNF Norte	0	0,00%	18	20,45%
DCNF Centro	0	0,00%	16	18,18%
DCNF LVT	1	25,00%	14	15,91%
DCNF Alentejo	0	0,00%	11	12,50%
DCNF do Algarve	0	0,00%	10	11,36%
Total	4	100,00%	88	100,00%

Dando continuidade ao processo, iniciado em 2016, de renovação progressiva da frota do ICNF, e em cumprimento dos critérios financeiros e ambientais previstos nos artigos 2.º e 3.º do Despacho n.º 2293- A/2019, de 7 de março, no decurso do ano de 2023 manter-se-ão em execução os seguintes contratos de aluguer operacional de veículos (AOV): 72 veículos híbridos de marca e modelo Toyota Corolla, 12 veículos de marca e modelo Toyota Yaris e 2 veículos elétricos de marca e modelo Renault Zoe (veículos elétricos financiados na totalidade pelo Fundo Ambiental), cujo contrato tem término previsto para o final de 2023.

Não estão previstas aquisições para 2023.

5. ATIVIDADES

O planeamento anual das atividades do ICNF é decidido conjuntamente entre o Conselho Diretivo e as Unidades Orgânicas, tendo em consideração as atribuições do instituto e as macro orientações políticas.

Dado o elevado âmbito de atribuições do instituto no presente plano foram inicialmente inscritas 94 atividades, cujo desempenho será medido através de diversos indicadores de desempenho. Em sede de monitorização foram revistas as metas, tolerância ou fórmula de cálculo de 10 atividades. E proposta a eliminação de 3 atividades.

Departamento de Conservação da Natureza e Biodiversidade

O Departamento de Conservação da Natureza e Biodiversidade (DCNB) implementa com a sua atuação as políticas públicas ambientais que visam a valorização dos recursos naturais e da biodiversidade que constam da missão do Instituto, designadamente cumprir a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade, assegurar a coordenação da Rede Nacional de Áreas Protegidas e Rede Natura.

Os sítios da rede Natura 2000 foram designados especificamente para a proteção e conservação a longo prazo das espécies e dos habitats mais ameaçados da Europa que foram assim enumerados na Diretiva *Habitats* e na Diretiva Aves. Poderá dizer-se que este regime é o principal instrumento para a conservação da natureza na União Europeia em geral. A aplicação deste em Portugal é uma das grandes áreas de missão do Instituto, e em particular do DCNB.

É também o DCNB que assegura as funções do ICNF, enquanto autoridade administrativa da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e da Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção (CITES), assim como garante a aplicação do regime jurídico relativo às espécies exóticas invasoras com vista à elaboração e aprovação de normas e procedimentos para seu controlo e erradicação.

Pela enorme abrangência das atividades realizadas no âmbito da conservação da natureza e biodiversidade, optamos por destacar apenas algumas das que se prevê serem realizadas em 2022:

- A recondução de mais alguns planos de gestão de Sítios de Interesse Comunitário a Zonas Especiais de Conservação ao abrigo das orientações da Rede Natura 2000;
- A intervenção para a manutenção da Rede Nacional de Arrojamentos, rede esta que tem como principais objetivos, proceder à recolha sistemática de informação sobre os padrões de ocorrência e distribuição das principais espécies presentes na costa Continental Portuguesa, avaliar as principais causas de mortalidade, permitir e facilitar a recolha de amostras biológicas que permitam caracterizar a biologia e ecologia das espécies mais comuns e garantir respostas eficazes em situações de mortalidades elevadas ou em casos de arrojamentos vivos;
- O acompanhamento da implementação do programa de apoio à Rede Nacional de Centros de Recuperação da Fauna (RNCRF). Estes centros são determinantes para a preservação de muitas espécies, quer as abrangidas pela Rede Natura, Convenção CITES, entre outras, porque são estes centros que recebem, tratam e recuperam animais selvagens, que são encontrados feridos ou debilitados, e depois os devolvem ao meio natural. Entre as espécies protegidas alvo de trabalho contínuo por parte do DCNB há a destacar o Lobo Ibérico.
- A elaboração e aprovação de normas e procedimentos que visam contribuir para o controlo e erradicação de espécies exóticas invasoras.
- No âmbito da Convenção CITES em 2022 serão igualmente asseguradas todas as atividades que ao DCNB incumbem, as quais são posteriormente reportadas à comissão europeia no relatório anual elaborado para o efeito.

Tabela 15 – Atividades do Departamento de Conservação da Natureza e Biodiversidade

Departamento de Conservação da Natureza e Biodiversidade							
Atividade		Indicador	Meta	Tolerância	Fórmula de cálculo	Peso	Fontes de verificação
01	Elaborar uma proposta de Plano Nacional de Prevenção e Gestão de Espécies Exóticas Invasoras [indicador QUAR]	Data de apresentação da proposta do PNPGEI ao CD do ICNF	31/dez.	30 dias	Data de apresentação ao CD	20%	SGD
02	Elaborar uma proposta de um sistema de prevenção, de alerta precoce e de resposta rápida à introdução e disseminação de espécies exóticas invasoras [indicador QUAR]	Data de apresentação da proposta do sistema de alerta ao CD do ICNF	31/dez	30 dias	Data de apresentação ao CD	20%	SGD
03	Organizar um workshop sobre "Interação com Orcas" [indicador QUAR]	Data do evento	30/abril	30 dias	Data do Workshop	20%	SGD
04	Disponibilizar a componente de licenciamento, integrada no Sistema de Informação e Vigilância de Espécies Exóticas Invasoras (SIVEEI) [indicador QUAR]	Data de disponibilização das novas funcionalidades	31/dez	15 dias	Data da disponibilização online	20%	SGD
05	Iniciar o desenvolvimento do novo Sistema de suporte à Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Fauna e da Flora Selvagem Ameaçadas de Extinção - (CITES) [indicador QUAR]	Data de apresentação ao CD das especificações técnicas	31/dez	15 dias	Data de apresentação ao CD	20%	SGD

Departamento de Gestão e Valorização da Floresta

Cabe ao Departamento de Gestão e Valorização da Floresta (DGVF) assegurar o cumprimento da Estratégia Nacional para as Florestas (ENF), implementar as políticas de ordenamento e gestão sustentável da floresta através do desenvolvimento de estratégias, planos e instrumentos de gestão territorial em articulação com os serviços territorialmente desconcentrados e agentes florestais dos vários setores com vista a competitividade do sector. Tem também este serviço a responsabilidade de implementar a política fitossanitária florestal, assegurando o cumprimento a nível nacional de orientações técnicas de prevenção e controlo de agentes bióticos nocivos para efeitos de ordenamento e gestão florestal. Cumpre também ao DGVF a fiscalização, vigilância e a aplicação do regime de proteção fitossanitária, em articulação com os serviços regionais do Instituto.

À Divisão de Recursos Cinegéticos e Aquícolas do Departamento de Gestão e Valorização da Floresta cumpre elaborar, propor e assegurar o cumprimento a nível nacional de orientações quanto à gestão dos recursos cinegéticos e aquícolas e apoiar a implementação de procedimentos, emissão de documentos, o licenciamento de atividades entre outros.

Em 2023 o DGVF terá a importante missão de divulgar a nível nacional junto dos operadores económicos o recente regulamento da UE relativo às cadeias de abastecimento de produtos não associados à desflorestação cuja aplicação e cumprimento é obrigatório em Portugal. Este regulamento contribuirá para travar significativamente a desflorestação e a degradação florestal à escala mundial, através da regulamentação de normas a serem cumpridas para que determinados produtos possam ser colocados no mercado europeu. A par desta atividade estará o acompanhamento dos trabalhos da Comissão de Acompanhamento para as Operações Florestais (CAOF).

Para 2023 prevê-se a disponibilização ao público do sistema de informação – SiCorte que permitirá desmaterializar o pedido de corte ou poda de sobreiros e azinheiras, estas espécies protegidas estão abrangidas por legislação que impõe um pedido e prévia autorização do instituto para qualquer ação de corte ou poda sobre as mesmas. Outro sistema de informação que será disponibilizado com novas funcionalidades é o que suporta a aplicação do regime jurídico aplicável às ações de arborização e rearborização com recurso a espécies florestais (RJAAR).

Prosseguirão as ações de prospeção de 15 agentes bióticos previstas no Programa de prospeção nacional de organismos de quarentena, cujo principal objetivo é reforçar a atuação em matéria de proteção fitossanitária, dirigindo-a sobretudo à execução de ações de prevenção e controlo de pragas existentes em Portugal. Ainda no âmbito da fitossanidade, continuarão a ser realizadas ações de prevenção e controlo de agentes bióticos nocivos, com vista à implementação de boas práticas de gestão, de utilização sustentável dos recursos existentes, previstas no Regime de proteção fitossanitário aos sistemas e ecossistemas florestais.

Da atividade de controlo e fiscalização do comércio de madeira e de produtos derivados da madeira que são colocados no mercado interno da União Europeia através de Portugal, resultará o Relatório Anual de implementação do RUEM enviado para a Comissão Europeia onde constarão os dados das ações de fiscalização efetuadas aos operadores e aos comerciantes, as ações de cooperação e divulgação. Serão também elaborados diversos relatórios sobre a implementação dos regimes jurídicos relacionados com a gestão e competitividade florestal. Entre outras atividade do departamento continuará a ser garantida a produção de sementes no Centro Nacional de Sementes Florestais (CENASEF), que é o principal fornecedor de sementes florestais em Portugal.

Tabela 16 – Atividades do Departamento de Gestão e Valorização da Floresta

Departamento de Gestão e Valorização da Floresta							
Atividade		Indicador	Meta	Tolerância	Fórmula de cálculo	Peso	Fontes de verificação
01	Monitorizar pontos no âmbito do Programa de Prospeção Nacional de organismos de quarentena [indicador QUAR]	Nº de pontos	21500 pontos	500 pontos	Σ de pontos prospetados/monit. dos 14 agentes bióticos nocivos	10%	SGD
02	Divulgação a nível nacional do novo Regulamento relativo à desflorestação e degradação florestal da União Europeia [indicador QUAR]	N.º de iniciativas de divulgação	2	1	Σ de iniciativas de divulgação realizadas	10%	SGD
03	Disponibilizar novas funcionalidades do Sistema de Desmaterialização de Comunicações e Pedidos no âmbito do regime jurídico de Proteção do Sobreiro e Azinheira [indicador QUAR]	Data	31/dez	15 dias	Data de disponibilização das novas funcionalidades	10%	SGD
04	Disponibilizar novas funcionalidades do Sistema de Gestão de Selos de Caça Maior [indicador QUAR]	Data	31/dez	15 dias	Data de apresentação de proposta relativa a novas funcionalidades do sistema	10%	SGD
05	Disponibilizar ao público a atualização da aplicação do RJAAR	Data	31/out.	30 dias	Data da disponibilização ao público da atualização do sistema RJAAR	10%	SGD
06	Assegurar a aplicação do regime de proteção fitossanitário	Nº de ações inspetivas realizadas	500 ações	50 ações	Σ de ações inspetivas realizadas a locais de atividade aos operadores económicos	10%	SGD
07	Apresentar o relatório sobre a implementação do RUEM	Data	30/abril	30 dias	Data de envio do Relatório Anual à Comissão Europeia	10%	SGD
08	Produzir sementes no CENASEF - Centro Nacional de Sementes Florestais -	Nº de toneladas de sementes produzidas	15 ton	2 ton	Σ de toneladas de sementes produzidas	10%	SGD
09	Elaborar relatórios de implementação dos regimes jurídicos relacionados com a gestão e competitividade florestal (ZIF/Pinha/Resina/RJAAR/RUEM/EGF)	Nº de relatórios apresentados ao CD	6	1	Σ de relatórios apresentados ao CD	10%	SGD
10	Acompanhar os trabalhos da CAOOF - Comissão de Acompanhamento para as Operações Florestais	Nº de matrizes revistas/criadas	2	1	N.º de iniciativas realizadas pela CAOOF para a revisão das matrizes	10%	SGD

Departamento de Gestão de Áreas Públicas Florestais

O Departamento de Gestão de Áreas Públicas Florestais (DGAPF) tem a incumbência de promover a aplicação e gestão do regime florestal, enquanto instrumento de valorização da floresta e outros espaços florestais, na sua dimensão económica e demais serviços dos ecossistemas.

Cabe-lhe assegurar a gestão, inventariação e atualização do património florestal público, garante a relação entre o Estado e os compartes no âmbito do regime de cogestão das áreas comunitárias assim como da lei dos baldios. Neste âmbito, em colaboração com os serviços regionais elabora normas e procedimentos relativos à aplicação do regime florestal e da lei dos baldios. E também coordena a relação entre o Estado e os compartes no âmbito do regime de cogestão das áreas comunitárias.

Em articulação com os serviços territorialmente desconcentrados e com os departamentos competentes intervém na execução de projetos de gestão, defesa e valorização das áreas de regime florestal que se encontrem sob gestão do ICNF, garantindo também a inventariação e atualização desse mesmo património florestal, assim como o acompanhamento dos planos de gestão florestal e demais instrumentos de intervenção nas áreas que tem sob sua responsabilidade.

O DGAPF tem uma intervenção muito significativa no âmbito do planeamento, instalação, manutenção e monitorização da rede primária de defesa da floresta contra incêndios e de mosaicos de parcelas de gestão de combustível nas áreas que se encontrem sob gestão do Instituto.

Para o presente ano o DGAPF terá como atividades mais relevantes a continuidade da Recuperação e Valorização de Matas Nacionais e Perímetros Florestais, em consonância com o disposto no “Plano de Investimentos para os Territórios Florestais sob gestão do Instituto aprovado pela RCM nº 26/2021.

Tabela 17 – Atividades do Departamento de Áreas Públicas Florestais

Departamento de Gestão de Áreas Públicas Florestais							
Atividade		Indicador	Meta	Tolerância	Fórmula de cálculo	Peso	Fontes de verificação
01	Implementar os projetos de Gestão, Recuperação e Valorização de Matas Nacionais e Perímetros Florestais, sob gestão do ICNF (Resolução do Conselho de Ministros n.º 26/2021)	Nº de hectares (ha) de área executada	5000ha	500ha	Σ de hectares (ha) de área executada, nas diferentes tipologias de ação preconizadas, em 13 Matas Nacionais e 27 Perímetros Florestais sob gestão do ICNF	50%	Relatórios de progresso do Gestor dos Contratos e verificação de resultados registados na Plataforma CP20/2021
02	Implementar os projetos de “Gestão de combustível nos territórios submetidos ao regime florestal (matas nacionais e perímetros florestais) e consequente recuperação e manutenção, no contexto das (6) candidaturas submetidas ao Aviso nº 01/REACT-EU/2022 [indicador QUAR]	Nº de hectares (ha) de área rearborizada	1438ha	425ha	Σ de hectares (ha) de área rearborizada em 6 Matas Nacionais e 11 Perímetros Florestais sob gestão do ICNF	50%	Relatórios da DRCNFC

Direção Nacional De Gestão do Programa de Fogos Rurais

Entre as mais importantes atribuições do Instituto encontram-se a definição das políticas de gestão integrada de fogos rurais (GIFR), com esse fim foi criada na reestruturação orgânica de 2021 a Direção Nacional De Gestão do Programa de Fogos Rurais (DNGPFR).

Esta unidade orgânica tem uma posição fulcral na articulação com os principais intervenientes e entidades responsáveis pela execução da diretiva operacional nacional relativa ao dispositivo especial de combate a incêndios rurais (DECIR), designadamente com a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), a Guarda Nacional Republicana (GNR), as Forças Armadas, as autarquias locais e entidades privadas. Cabe à DNGPFR a criação de normativos no âmbito da regulamentação do regime jurídico do SGIFR, de diretrizes operacionais.

No âmbito da prevenção promove a instalação e manutenção de rede primária de faixas de gestão de combustível e de mosaicos de parcelas de gestão de combustível, incluindo a respetiva execução das áreas que se encontrem sob gestão do ICNF, a afetação, em apoio às ações de supressão, dos meios especializados em gestão de fogos rurais e garantir o respetivo pré – posicionamento, colabora com a GNR no dimensionamento da Rede Nacional de Postos de Vigia (RNPV) e estratégia de vigilância e patrulhamento. Apoia a coordenação, a nível nacional, as equipas de gestão de fogo rural, reportando ao posto de comando nacional, nos termos definidos no Sistema de Gestão de Operações (SGO). Esta atribuição é executada em coordenação com os serviços desconcentrados do Instituto e com a Força de Sapadores Bombeiros Florestais (FSBF).

Temos portanto um raio de ação que vai desde a prevenção, ao apoio à supressão de incêndios.

As campanhas de sensibilização no âmbito do PGFR são também da responsabilidade da DNGPFR, que assegura ainda a atualização do Inventário Florestal Nacional (IFN).

Enquanto entidade responsável pela execução da diretiva operacional nacional relativa ao dispositivo especial de combate a incêndios rurais a DNGPFR definiu 24 atividades distribuídas pelas principais áreas de atuação: planeamento, prevenção, preparação, pós-evento.

A DNGPFR definiu como estratégico atualizar a Diretiva Operacional de Recuperação de Áreas Ardidas que se reflete em outras atividades previstas de execução da recuperação pós-fogo e intervenção em áreas ardidas de mais de 500 hectares por exemplo. Outra importante área de diz respeito a todas as iniciativas nacionais no âmbito da Rede Primária e respetiva gestão de combustíveis. Cumulativamente na que respeita á prevenção merecem destaque as atividades relacionadas com o fogo controlado que estão planeada, especialmente a revisão do regulamento do fogo técnico, nos termos do previsto no DL n.º 82/2021 (art.º 63.º).

Serão também asseguradas outras atividades de prevenção e combate aos fogos Rurais, e em resultado das mesmas elaborados e disponibilizados indicadores e estudos que contribuam para melhorar o desempenho do nosso país no combate aos fogos rurais.

Tabela 18 – Atividades da Direção Nacional de Gestão de Fogos Rurais

Direção Nacional de Gestão do Programa de Fogos Rurais							
Atividade		Indicador	Meta	Tolerância	Fórmula de cálculo	Peso	Fontes de verificação
01	Rever o regulamento do fogo técnico, nos termos do previsto no DL n.º 82/2021 (art.º 63.º) [indicador QUAR]	Prazo limite para aprovação pelo CD	30 de abril	30 dias	Data de aprovação pelo CD	5%	SGD
02	Assegurar, entre o ICNF e a DGT, as adaptações necessárias ao nível da cartografia de ocupação do solo de modo a assegurar a compatibilização destes dois níveis de informação	Prazo para concluir o modelo de inventario integrando COS/SMOS para atualizações anuais de informação	15 de dez	15 dias	Prazo de conclusão do modelo de inventario	5%	SGD
		Prazo para concluir a elaboração dos cadernos de encargos para recolha de dados de campo do IFN7	30 de abril	15 dias	Prazo de conclusão da elaboração dos cadernos de encargos	5%	SGD
03	Executar a recuperação pós-fogo e intervenção em áreas ardidas de mais de 500 hectares	Prazo de entrega dos REE	13 dias	2 dias	N.º de dias úteis que medeia entre o fim do incêndio e a entrega do REE	4%	SGD
04	Concluir o planeamento da rede primária (RP) estruturante - melhoria do conhecimento relativo à sua estrutura e eficácia	Prazo limite para elaboração do estudo de priorização, eficiência e ligação da RP aos mosaicos de parcelas de gestão de combustíveis	15 de dez	15 dias	Prazo de conclusão do estudo	4%	SGD
05	Elaborar versão final da RP prioritária no continente e carta de troços prioritários da RP a executar em cada ano	Prazo limite para apresentação da carta de troços da RP prioritários para 2024	15 de dez	15 dias	Prazo de apresentação da carta de troços	4%	SGD
06	Executar a gestão dos combustíveis da Rede Primária	Nº de hectares de área executada	12000ha	2400ha	Somatório dos valores executados durante o ano	4%	Plataforma da rede primária (RP)
07	Elaborar o regulamento com normas técnicas para a gestão de combustíveis	Prazo limite para submeter o regulamento à Comissão Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais,	30 de março	15 dias	Prazo de submissão do regulamento	4%	SGD

		para aprovação					
08	Executar a gestão dos combustíveis em áreas estratégicas de mosaicos	Nº de hectares de área executada de mosaicos de gestão de combustível	10000ha	2000ha	Somatório dos valores executados durante o ano	4%	Reporte semanal MAAC
09	Executar rede viária e divisional (caminhos Florestais)	Nº de hectares de área executada de rede viária	4000ha	800ha	Somatório dos valores executados durante o ano	4%	Reporte semanal MAAC
10	Executar ações de restauro e prevenção de incêndios rurais em áreas protegidas	Nº de hectares de área executada de restauro e gestão de combustíveis em áreas protegidas	1000ha	200ha	Somatório dos valores executados durante o ano	5%	Reporte semanal MAAC
11	Criar e divulgar benefícios, incentivos e apoios à implementação do pastoreio extensivo com rebanhos como forma de gestão de combustível em espaço rural	Nº de hectares de área executada com gestão de combustível efetuado com recurso ao pastoreio extensivo	3500ha	700ha	Somatório dos valores executados durante o ano	4%	Reporte semanal MAAC
12	Apoiar através do fogo controlado os usos do fogo para gestão do território (renovação de pastagens, e gestão de habitats, e de biodiversidade)	Nº de hectares de área executada com fogo controlado	5000ha	1000ha	Somatório dos valores executados durante o ano	4%	Reporte semanal MAAC
		Nº de hectares de área executada com fogo controlado em sub-coberto de povoamentos e em bastios de pinheiro bravo	1000ha	200ha	Somatório dos valores executados durante o ano	4%	Reporte semanal MAAC
13	Rever o regulamento do fogo técnico, nos termos do previsto no DL n.º 82/2021 (art.º 63.º)	Prazo limite para submissão do regulamento à Comissão Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais	30 de março	15 dias	Prazo de submissão do regulamento	3%	SGD
14	Organizar ações de fogo controlado com a participação de entidades do SGIFR, que, para além do objetivo preventivo, se constituam como ações de reforço de formação, de treino operacional, de coordenação e integração na supressão	Porcentagem de ações de fogo controlado realizadas pelo ICNF envolvendo mais de duas entidades do SGIFR	50%	10%	(N.º ações de fogo controlado realizadas envolvendo mais de duas entidades do SGIFR/n.º total ações de fogo controlado realizadas)*100	3%	Reporte semanal MAAC
15	Identificar as perguntas mais frequentes relativamente às queimas e queimadas	Prazo limite para submissão do relatório com a tipificação de perguntas frequentes	15 de dez.	15 dias		3%	SGD
16	Alargar a todos os municípios a adesão à plataforma de queimas e queimadas	Taxa de adesão dos municípios à Plataforma das Queimas e Queimadas	100%	2%	(N.º de municípios do continente aderentes à Plataforma das Queimas e Queimadas/n.º total de municípios do continente)*100	3%	Plataforma eletrónica de Queimas e Queimadas

17	Assegurar a comunicação de GFR, incluindo a operação de linha de apoio telefónico específica processada na Aplicação Informática de Queimas e Queimadas.	Taxa de atendimento na Linha de Apoio SOS Ambiente (opção 3)	60%	12%	(N.º de chamadas atendidas na Linha SOS Ambiente/n.º total de chamadas realizadas para a Linha SOS Ambiente)*100	3%	Plataforma eletrónica da Linha de Apoio SOS Ambiente
18	Implementar as campanhas de sensibilização aos públicos-alvo específicos em cada região ou local, de acordo com os fatores de risco mais relevantes para adoção das melhores práticas associadas	N.º de spots divulgados em meios de comunicação social (TV e rádio)	2650	530	Total de spots divulgados	4%	Relatório de execução de campanha
19	Produzir e distribuir folhetos e cartazes no âmbito da campanha "Portugal Chama"	Prazo limite para entrega dos cartazes e folhetos no ICNF	15 de junho	15 dias	Prazo de entrega dos materiais	4%	SGD
20	Atualizar e ajustar a cartografia de risco aos efeitos das áreas ardidas em anos recentes, para definição de prioridades de intervenção a curto prazo	Prazo limite para envio ao Conselho Diretivo da Carta de Perigosidade Conjuntural 2023 e da lista de freguesias prioritárias	30 de março	15 dias	Prazo de envio ao CD	5%	SGD
21	Elaborar relatório final de incêndios rurais de 2022	Prazo limite para entrega do relatório final de incêndios Rurais	30 de junho	15 dias	Prazo de entrega do relatório	3%	SGD
22	Produzir relatórios provisórios de incêndios rurais, com periodicidade quinzenal, entre 15 de junho e 15 outubro	Número de relatórios produzidos entre junho e outubro	8	2	Contagem dos relatórios entregues	3%	Caixa de correio eletrónico
23	Elaborar mapa das áreas percorridas pelo fogo em 2022 e 2023 (prov)	Prazo limite para entrega dos mapas das áreas percorridas pelo fogo	15 de dez	15 dias	Prazo de entrega dos mapas	3%	SGD
24	Assegurar a produção de reportes periódicos sobre indicadores do sistema GFR a cargo do ICNF	Número de reportes produzidos	40	8	Contagem dos relatórios entregues	3%	Caixa de correio eletrónico

Força de Sapadores Bombeiros Florestais

Decorrente da reestruturação orgânica do Instituto em 2019 que definiu novo modelo organizacional com vista a uma maior intervenção no território nas diversas áreas de missão do ICNF, uma das áreas com maior alteração foi a florestal, especialmente tudo o que tem a ver com a gestão e proteção da mesma contra fogos rurais.

A nível operacional a prevenção e combate a fogos rurais é executada pela Força de Sapadores Bombeiros Florestais (SBF) que o comando coordena a nível nacional.

A criação e gestão das equipas de SBF foi uma das importantes medidas do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais que antecedeu o atual SGPFR; o objetivo foi de estabelecer concordância entre a atividade exercida pelas equipas de sapadores florestais e as políticas de proteção e defesa da floresta.

Cabendo á Força de Sapadores Bombeiros Florestais (FSBF) a operacionalização dessa estratégia, através da gestão do Programa de Sapadores Florestais, em todas as suas vertentes, que vão desde gestão de candidaturas, tanto de equipas como de máquinas, à formação e capacitação dos sapadores bombeiros florestais e dos sapadores florestais, à articulação com a DNGPFR e equipas de Sapadores dos serviços regionais quer nas ações de prevenção, que vão desde silvicultura, manutenção de proteção de povoamentos florestais, controlo de agentes bióticos nocivos, manutenção e beneficiação de infraestruturas de defesa da floresta quer no próprio combate, rescaldo e consolidação de perímetros de incêndios rurais.

É sem dúvida uma unidade orgânica cuja atividade tem um impacto muito significativo para o cumprimento da missão do instituto e por isso todos os anos as atividades desenvolvidas pelo CNFSBF trazem valor acrescentado e 2023 não será exceção.

Tabela 19 – Atividades da Força de Sapadores Bombeiros Florestais

Força de Sapadores Bombeiros Florestais							
Atividade		Indicador	Meta	Tolerância	Fórmula de cálculo	Peso	Fontes de verificação
01	Executar a gestão de combustível em matas nacionais e perímetros florestais realizada pelas unidades de máquinas	N.º hectares (ha)	600ha	100ha	Σ de hectares (ha) realizados	100%	Sistema de Gestão de informação da atividade das máquinas

Departamento de Bem Estar Animais de Companhia

Decorrente da passagem da tutela do bem-estar dos animais de companhia da Direção Geral de Alimentação e Veterinária para o ICNF aquando da reestruturação orgânica de 2021, foi criado o Departamento de Bem Estar dos Animais de Companhia (DBEAC) com o objetivo de dar cumprimento às políticas públicas e internacionais em matéria de bem-estar dos animais de companhia aprovadas pela RCM 78/2021.

O Programa Nacional para os Animais de Companhia, dá cumprimento em território nacional à Convenção Europeia para a Proteção dos Animais de Companhia e demais legislação aplicável em matéria de bem-estar dos animais de companhia e constitui um novo quadro de política pública, consagrando um tratamento autónomo e reforçado com o propósito de dar uma resposta cabal aos problemas que se têm vindo a colocar com maior acuidade neste domínio.

Entre as atribuições do DBEAC destaca-se a operacionalização da Estratégia Nacional para os Animais Errantes (ENAE) através dos seguintes eixos de intervenção: recenseamento dos animais; medidas de promoção da adoção e detenção responsável investindo sobretudo no apoio ao registo, identificação e esterilização de animais, levar a cabo em articulação com os serviços regionais programas educação/sensibilização para a detenção responsável de animais com vista a mitigar o abandono e a reprodução descontrolada, programas de captura, esterilização e devolução de animais errantes.

Garantir o registo nacional de licenças, alvarás ou outras autorizações de funcionamento nomeadamente com vista à melhoria quer das condições dos centros de recolha oficial de animais quer das associações zoófilas legalmente constituídas

Para que a estratégia assuma um carácter pragmático, operativo e realista, definiram-se objetivos operacionais (prioridades de investimento a curto e médio prazo que servirão de suporte ao processo) que, alinhados com os objetivos estratégicos e específicos, permitirão concretizar a política nacional para animais errantes quer em termos estruturais, quer ao nível de mecanismos de resposta a situações de emergência.

O Programa Nacional para os Animais de Companhia constitui uma mudança de paradigma, instituindo medidas de promoção do tratamento condigno dos animais de companhia, de combate a fenómenos como o abandono ou a superpopulação e de alternativas à institucionalização em alojamentos, prosseguindo as medidas previstas para esta área em 2023 o DBEAC, entre muitas outras atividades que serão levadas a cabo, terá como prioridades: o processamento das candidaturas recebidas no âmbito da Estratégia Nacional para os Animais Errantes; assegurar a resposta aos pedidos de registo eletrónico de animais de companhia, no Sistema de Informação de Animais de Companhia (SIAC); executar o Plano Nacional de Formação, com os municípios, com o objetivo de transmitir conhecimento e boas práticas em tratamentos veterinários, este plano é executado pelos médicos veterinários que integram já o mapa de pessoal do Instituto; outra importante meta a concretizar será a execução de fiscalizações no âmbito do Plano de Controlo de Alojamentos de Animais de Companhia (PCAC); determinantes para a política de bem-estar animal serão as diligências do DBEAC, em articulação com as entidades competentes, para atuação/procura de soluções para os casos de denúncias recebidas.

Prevê-se também em 2023 realizar a 3ª Conferência de Bem-Estar Animal para além de submeter para aprovação o diploma que determinará os termos do concurso para atribuição do Prémio Nacional para as melhores práticas em bem-estar dos animais de companhia.

Tabela 20 – Atividades do Departamento de Bem Estar Animais de Companhia

Departamento de Bem Estar Animais de Companhia							
Atividade		Indicador	Meta	Tolerância	Fórmula de cálculo	Peso	Fontes de verificação
01	Organizar a 3ª Conferência de bem-estar animal [indicador QUAR]	Data	15 de dez	15 dias	Data de realização da conferência	20%	Redes sociais com a divulgação do evento e RUBUS
02	Processar resposta a candidaturas no âmbito dos apoios financeiros para promoção do bem-estar animal e controle de animais errantes [indicador QUAR]	Candidaturas	500	50	Σ de candidaturas analisadas	20%	Plataforma do FA
03	Emitir licenças de captura de cães/gatos com armadilhas	Prazo médio de emissão das licenças	20 dias úteis	5 dias úteis	Média do n.º de dias para emissão das licenças contados a partir do 1º dia útil seguinte à receção do pedido	10%	SGD e tabela TEAMS
04	Emitir pareceres sobre instalações para animais exóticos	Prazo médio de emissão dos pareceres	15 dias úteis	5 dias úteis	Média do n.º de dias para emissão dos pareceres contados a partir do 1º dia útil seguinte à receção do pedido	10%	SGD e tabela TEAMS
05	Realizar ações de fiscalização no âmbito do PCAC	N.º de ações de fiscalização	450	100	Σ de ações de fiscalização realizadas	20%	SGD e tabela TEAMS
06	Efetuar ações de formações no âmbito do Bem Estar Animal	N.º de ações de formação	4	2	Σ de ações de formação realizadas	10%	SGD e redes sociais do ICNF
07	Apresentar o Programa Nacional de Adoção de Animais de Companhia	Data	15 de dez	15 dias	Data de aprovação pelo CD	10%	SGD

Departamento de Políticas, Planeamento e Relações Externas

As atribuições do Departamento de Políticas, Planeamento e Relações Externas (DPPRE) são de tal forma transversais que o colocam numa posição de permanente articulação com todas as áreas de missão do instituto, o mesmo é dizer com todas as Unidades Orgânicas quer as dos serviços centrais, quer as das Direções Regionais, isto porque parte significativa da atividade do DPPRE tem implicações diretas em todo o território, através da elaboração, alteração e revisão dos planos de gestão e de ação de âmbito regional, com vista a assegurar a coerência e conformidade com os instrumentos de gestão territorial e as orientações nacionais.

Tem uma função de coordenação dos processos de elaboração, revisão, atualização e execução das diferentes estratégias nacionais e internacionais que o ICNF cumpre no âmbito das suas atribuições nas áreas da conservação da natureza e biodiversidade e floresta, entre outras.

Merece especial destaque neste campo de ação o trabalho levado a cabo pelo DPPRE, no âmbito da recondução dos Planos de Ordenamento de Áreas Protegidas (POAP) de âmbito nacional à figura de Programas Especiais de Áreas Protegidas (PEAP). Esta atividade adveio da evolução dos regimes de ordenamento e gestão territorial, reflete um novo paradigma de gestão territorial, com vista ao estabelecimento de regimes de salvaguarda de recursos e valores naturais, através de medidas que estabeleçam ações permitidas, condicionadas ou interditas, em função dos objetivos de criação de cada AP, prevalecendo sobre os planos territoriais de âmbito intermunicipal e municipal.

Para o ano de 2023 pretende-se assegurar a recondução de 3 Planos de Ordenamento das Áreas Protegidas (POAP) a Programas Especiais das Áreas Protegidas (PEAP). E ainda neste âmbito lançar o concurso para a recondução de 21 Planos de Ordenamento de Áreas Protegidas (POAP) a Programas Especiais (PEAP).

Cabem ainda nas atribuições do DPPRE a representação técnica do Instituto em convenções e fóruns internacionais nas áreas de atuação e simultaneamente acompanhar e apoiar tecnicamente a transposição para o ordenamento jurídico nacional de diretivas e regulamentos europeus, bem como prestar apoio técnico nos processos de vinculação do Estado Português a normas de direito internacional, nos domínios da conservação da natureza, biodiversidade e florestas, velando pelo respeito da respetiva legislação nacional. A par da análise de mercados estratégicos e identificar oportunidades, de captação de investimento externo.

O Plano de Ação Nacional de Combate à Desertificação (PANCD) aprovado em 1999 teve como principal objetivo orientar, disciplinar, promover, dinamizar, integrar e coordenar as ações de combate à desertificação e minimização dos efeitos da seca nas zonas semiáridas e sub-húmidas, nomeadamente naquelas em que é mais notória e problemática a erosão e a degradação das propriedades do solo, a destruição da vegetação e a deterioração do ambiente e dos recursos naturais e da paisagem em geral. As alterações climáticas evidenciam a importância deste plano e da sua permanente avaliação e atualização. Com esse objetivo será elaborado pelo DPPRE um relatório de avaliação do PANCD. Outro instrumento de monitorização e análise do cumprimento das estratégias de conservação da natureza e biodiversidade cuja elaboração estará a cargo do departamento em 2023 será o relatório intercalar de avaliação Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade (ENCNB 2030).

Tabela 21 – Atividades do Departamento de Políticas, Planeamento e Relações Externas

Atividade	Indicador	Meta	Tolerância	Fórmula de cálculo	Peso	Fontes de verificação
01 Apresentar o relatório de avaliação do PANCD	Data da Reunião da Comissão Nacional	31/mai	30 dias	Data da reunião	25%	SGD
02 Lançar Concurso público tendente à aquisição de serviços para apoio à recondução de 21 POAP	Data de publicação	31/jan	30 dias	Data de publicação do procedimento	25%	SGD
03 Reconduzir Planos de Ordenamento de Áreas Protegidas (POAP) a Programas Especiais (PEAP)	N.º de processos	3	1	Σ de processos de recondução submetidos às Comissões Consultivas para parecer e/ou a Discussão Pública	25%	SGD

Departamento de Gestão de Projetos e Apoio ao Investimento

O Departamento de Gestão de Projetos e Apoio ao Investimento (DGPAI) tem a seu cargo a gestão de fundos de financiamento e investimento, particularmente fundos comunitários, no âmbito das competências do ICNF, enquanto autoridade nacional para a conservação da natureza e biodiversidade e autoridade florestal nacional.

Para isso identifica, os apoios financeiros, nacionais ou comunitários, correspondentes às atividades e projetos do Instituto, procedendo ao levantamento de necessidades, planeamento, submissão de candidaturas, e todo o respetivo acompanhamento das candidaturas aprovadas, desde o controlo de execução, aos pedidos de pagamento, etc.

Assegura em conjunto com os Serviços Regionais as ações necessárias à receção, análise, aprovação, acompanhamento e validação dos projetos de investimento apoiados por fundos públicos, bem como promover a tramitação relativa à receção, análise e validação conducente ao pagamento dos respetivos apoios. Incluem-se também entre as atividades do DGPAI a elaboração e abertura de concursos para atribuição de apoios financeiros. Ao abrigo de instrumentos financeiros, são celebrados protocolos, nomeadamente com o Fundo Ambiental, cuja gestão e monitorização é assegurada pelo DGPAI.

Para execução de todas as atividades indicadas o DGPAI, por um lado garante o cumprimento das leis e regulamentos relativos aos diversos instrumentos financeiros e por outro elabora normativos de suporte à gestão dos mesmos, com o fim de assegurar a coerência da utilização dos diversos instrumentos de apoio público ao sector, designadamente do Fundo Florestal Permanente (FFP).

Durante o ano de 2023 para além da exigente missão de gestão e execução dos fundos atribuídos ao ICNF no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, este departamento concluirá o processo de avaliação das candidaturas ao apoio para monitorização das pragas florestais, evitando que estas se instalem ou que atinjam níveis populacionais cujos danos e prejuízos económicos sejam considerados como não negligenciáveis, ou mesmo como incomportáveis, promovendo a valorização económica e ambiental dos espaços florestais, assegurando uma gestão florestal sustentável desses mesmos espaços. Outro procedimento avaliado será o das candidaturas a apoio financeiro para melhorar a gestão sustentável da Caça e a valorização da Fileira através de ações de formação visando incrementar a capacitação e competitividade do setor cinegético português e consequente divulgação de conteúdos que incorporem conhecimentos científicos e técnicos nos vários sectores da cadeia de valor, direcionada para 3 eixos: Capacitação, Competitividade e Comunicação.

Ao abrigo da Lei n.º 20/2009, de 12 de maio, que estabelece a transferência de atribuições para os municípios em matéria de constituição e funcionamento dos Gabinetes Técnicos Florestais Municipais (GTF 2023), será aberto um procedimento concursal para apoiar o funcionamento dos gabinetes técnicos florestais municipais 2023 no domínio da prevenção e da defesa da floresta.

Tabela 22 – Atividades do Departamento de Gestão de Projetos e Apoio ao Investimento

Departamento de Gestão de Projetos e Apoio ao Investimento							
Atividade		Indicador	Meta	Tolerância	Fórmula de cálculo	Peso	Fontes de verificação
01	Concluir o processo de avaliação das candidaturas: Apoio à monitorização de pragas florestais no âmbito do programa nacional de monitorização, aberto através do anúncio n.º07/0129/2018 [indicador QUAR]	Prazo de conclusão	30/agosto	30 dias	Data de conclusão do processo de avaliação das candidaturas	40%	SGD
02	Abrir o procedimento concursal para Apoio ao Funcionamento das Equipas de Sapadores Florestais para o ano de 2023 [indicador QUAR]	Data de abertura	30/novembro	30 dias	Data de abertura do procedimento concursal	40%	DR
03	Concluir o processo de avaliação de candidaturas: Apoio financeiro para a elaboração de um plano estratégico para melhorar a gestão sustentável da caça e a valorização da fileira através da capacitação, competitividade e comunicação [indicador QUAR]	Prazo de conclusão	30/outubro	30 dias	Data de conclusão do processo de avaliação das candidaturas	20%	SGD

Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Capacitação

Num organismo com a dimensão do ICNF, as atribuições do Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Capacitação (DGRHC) são imensas e de elevada complexidade, visto não só o número de trabalhadores, como a diversidade de carreiras, a dispersão geográfica entre outros aspetos.

Nos últimos anos, mesmo antes da situação pandémica, o Conselho Diretivo do Instituto tem vindo a desenvolver uma política integrada de gestão e desenvolvimento de pessoas, reconhecendo que este é o seu ativo mais importante, disso mesmo é prova desta matéria ter passado de uma Divisão a Departamento aquando da reestruturação de 2021. As medidas implementadas no ICNF vão no sentido das tendências mundiais em matéria de gestão de pessoas, e pretendem garantir melhores condições de conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, tendo para isso sido aplicado com sucesso um modelo generalizado de teletrabalho às funções que o mesmo se adegue e se essa for obviamente a vontade do trabalhador.

Ao DGRHC cabe portanto toda a gestão administrativa natural num serviço de recursos humanos, desde a gestão de remunerações e prestações até à gestão do recrutamento e seleção e coordenar o sistema de avaliação de desempenho dos dirigentes e trabalhadores, acompanhando todas as fases do ciclo avaliativo.

É também da sua responsabilidade a preparação dos principais instrumentos de planeamento e gestão de recursos humanos, incluindo o mapa de pessoal e o balanço social. Em articulação com os serviços territorialmente desconcentrados é feita uma gestão dinâmica do mapa de pessoal, definindo e avaliando indicadores que permitam o seu contínuo ajustamento.

Tem este departamento também a seu cargo, ainda que em colaboração com outras unidades orgânicas, a construção, desenvolvimento e gestão de planos de formação e capacitação em geral e em particular dos agentes do setor da floresta, conservação da natureza e biodiversidade, através da regulação de atividades dos referenciais de formação. Tendo assim a responsabilidade da gestão das atividades e infraestruturas enquadradas na rede de conhecimento, nomeadamente do Centro de Operações e Técnicas Florestais.

Em 2023 irá dar-se continuidade às políticas de gestão de pessoas, mantendo-se como prioritários os procedimentos que garantam a resposta favorável a pedidos de horários e modalidades de trabalho que permitam condições mais favoráveis à conciliação da vida profissional, familiar e pessoal. A melhoria das condições de trabalho será também assegurada por iniciativas que promovam a segurança e saúde dos trabalhadores.

Promover a formação contínua dos trabalhadores é um dos desígnios mais valorizados no departamento pelo que serão asseguradas ações de formação profissional.

Tabela 23 – Atividades do Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Capacitação

Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Capacitação							
Atividade		Indicador	Meta	Tolerância	Fórmula de cálculo	Peso	Fontes de verificação
01	Promover ações de formação profissional [indicador QUAR]	% de trabalhadores com participação em ações de formação	40%	10%	(n.º de trabalhadores que frequentam ações de formação/n.º total de trabalhadores)*100	25%	SGD
02	Promover horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e profissional [indicador QUAR]	% de trabalhadores com solicitações aprovadas	90%	9%	(n.º de trabalhadores com solicitações com parecer favorável/n.º trabalhadores que solicitam)*100	50%	SGD
03	Promover iniciativas com impacto na segurança e saúde no trabalho [indicador QUAR]	Nº de iniciativas desenvolvidas	3	1	Σ de iniciativas desenvolvidas	25%	SGD

Unidade de Coordenação Nacional de Vigilância Preventiva e Fiscalização (UCNVPF)

À Unidade de Coordenação Nacional de Vigilância Preventiva e Fiscalização (UCNVPF), criada aquando da reestruturação orgânica de 2021, incumbe coordenar a nível nacional as funções de vigilância preventiva e fiscalização, levadas a cabo pelos vigilantes da natureza ao das Divisões Regionais de Vigilância Preventiva e Fiscalização nas direções regionais, visando o cumprimento da legislação sob competência do ICNF.

A UCNVPF tem a responsabilidade de emitir orientações nacionais de suporte às atividades de vigilância e fiscalização nas áreas de missão do Instituto, designadamente o cumprimento da legislação aplicável á: proteção do sobreiro, da azinheira e do azevinho, aos recursos cinegéticos e aquícolas das águas interiores, aos agentes bióticos nocivos, regulamento de aplicação da CITES, ao bem -estar animal dos animais de companhia, entre outra no âmbito florestal e de conservação da natureza e biodiversidade. Este serviço assegura a gestão e suporte às ações de fiscalização realizadas no âmbito de todas as matérias sob responsabilidade do ICNF, acima referidas, em articulação com as demais autoridades públicas com competência de fiscalização, inspeção e auditoria, assim como com as autoridades judiciais. Compete-lhe também assegurar o acompanhamento dos processos de denúncias e queixas remetidas pela Inspeção -Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT) ou outra entidade inspetiva.

A UCNVPF coordena os processos de elaboração, revisão, atualização e execução de estratégias, medidas de políticas, programas territoriais e normas nacionais nos domínios das florestas, conservação da natureza e biodiversidade, definindo referenciais para os instrumentos de gestão territorial, mobilizando os contributos das diferentes unidades orgânicas de modo a garantir coerência de procedimentos, nesse mesmo sentido promove ações de formação e capacitação.

Em 2023, a Unidade promoverá atividades que dão cumprimento ao desempenho das funções que lhe estão cometidas, designadamente a supervisão nacional através de ações de fiscalização em espaços sob a responsabilidade do instituto em particular áreas protegidas e matas nacionais. Para que o Instituto cumpra essa função com o maior rigor e eficácia, a UCNVPF terá a seu cargo promover ações de formação a todos os que exercem funções de vigilância e fiscalização tanto nos serviços centrais como nas direções regionais, de modo a garantir a uniformização de procedimentos.

Tabela 24 – Atividades da Unidade de Coordenação Nacional de vigilância e Fiscalização

Unidade de Coordenação Nacional de Vigilância Preventiva e Fiscalização							
Atividade		Indicador	Meta	Tolerância	Fórmula de cálculo	Peso	Fontes de verificação
01	Realizar ações nacionais de fiscalização em áreas protegidas e matas nacionais [indicador QUAR]	Nº de ações de fiscalização realizadas	3	1	Σ das ações de fiscalização de âmbito nacional realizadas	50%	SGD
02	Promover a harmonização dos procedimentos de vigilância preventiva e fiscalização a nível nacional [indicador QUAR]	Nº de ações de formação desencadeadas	3	1	Σ de ações de formação desencadeadas com representação nacional	50%	SGD

Gabinete de Assessoria e Comunicação

O Gabinete de Assessoria e Comunicação (GAC) assegura a gestão da identidade, da imagem e da comunicação corporativa, bem como as atividades de relações públicas e protocolo, de todo o Instituto, tendo a responsabilidade de organização e gestão de campanhas de informação, eventos, reuniões de trabalho, quer a nível nacional quer internacional, garantindo o registo audiovisual das inúmeras iniciativas promovidas pelo ICNF em todo o território, para posterior divulgação, visto ser da responsabilidade do GAC toda a comunicação pelos meios digitais, através da divulgação e atualização de informação tanto no portal institucional como nas redes sociais e ainda internamente na intranet. Ao GAC cabe todo o apoio ao Conselho Diretivo no âmbito da assessoria de imprensa e relação com a comunicação social.

Dando continuidade aos eventos da Missão Natureza 22, que tiveram início no ano de 2022 no âmbito da celebração Ano do Património Natural Português, em que o ICNF teve a responsabilidade de organizar uma série de eventos, dentro dos temas escolhidos como prioritários o GAC promoverá a organização dos eventos que se realizam ainda em 2023, em simultâneo será promovido envolvimento e a participação dos principais stakeholders do tema e serão aferidos o número de participantes.

Como resultado dos três eventos previstos estará o GAC encarregue da produção de relatórios que visam produzir conhecimento sobre os sete objetivos estabelecidos no âmbito da Missão: aumentar a perceção e apropriação pública do património natural; melhorar o estado de conservação do património natural; vigiar e controlar espécies exóticas invasoras; compatibilizar economia e biodiversidade; reforçar as infraestruturas verdes e a conectividade ecológica; estimular a cooperação internacional; inovar no investimento em biodiversidade, a fim de ajudar a concretizar o objetivo de conservar 30% do território português,

O Gabinete enquanto responsável pela comunicação institucional do Instituto prosseguirá com o objetivo de melhorar a capacidade de resposta do ICNF aos órgãos de comunicação social e com a divulgação das ações e iniciativas desenvolvidas ao longo do ano, promovendo a importância da conservação da natureza, biodiversidade, património florestal e bem-estar dos animais de companhia junto da sociedade civil e stakeholders.

Tabela 25 – Atividades do Gabinete de Assessoria e Comunicação

Gabinete de Assessoria e Comunicação							
	Atividade	Indicador	Meta	Tolerância	Fórmula de cálculo	Peso	Fontes de verificação
01	Implementar o plano de comunicação externa relativo às atividades desenvolvidas pelo ICNF [indicador QUAR]	Nº de notícias publicadas	1000	150	Σ de notícias publicitadas (portal, Facebook e Instagram)	20%	Portal e Redes Sociais
02	Desencadear a realização de reuniões participativas e colaborativas no âmbito da Missão Natureza 22 [indicador QUAR]	Nº de reuniões desencadeadas	3	1	Σ de reuniões promovidas	20%	Sistema de Gestão Documental/Relatórios elaborados no âmbito da Missão Natureza 22
03	Dinamizar a análise e o estudo acerca dos 7 objetivos estabelecidos no âmbito da Missão Natureza 22 [indicador QUAR]	Nº de relatórios elaborados	2	1	Σ de relatórios elaborados	20%	Sistema de Gestão Documental/Relatórios elaborados no âmbito da Missão Natureza 22
04	Promover o envolvimento e a participação dos principais stakeholders no âmbito da Missão Natureza 22 [indicador QUAR]	Nº de participantes	200	50	Σ de participantes no total de reuniões promovidas	20%	Plataforma de inscrição e ficheiros de controlo de entradas
05	Melhorar a capacidade de resposta do ICNF aos órgãos de comunicação social	% de solicitações respondidas	90%	10%	$(N.º \text{ de respostas do ICNF } / N.º \text{ total de solicitações}) * 100\%$	20%	Sistema de Gestão Documental Email

Gabinete de Auditoria e Desempenho

O Gabinete de Auditoria e Desempenho (GAD) tem sob sua responsabilidade assegurar o acompanhamento das auditorias e ações inspetivas promovidas por entidades externas, recolhendo junto dos órgãos e serviços do Instituto os contributos necessários, bem como coordenar as atividades desenvolvidas para esse efeito, assim como auditar áreas críticas a nível interno. Cabendo-lhe também a monitorização da implementação das medidas preventivas e corretivas determinadas nas conclusões finais das auditorias, externas e internas.

O GAD superintende em matéria do sistema de controlo interno, através da implementação e monitorização do sistema de indicadores de gestão e respetivos mecanismos de controlo de gestão do Instituto com vista à análise do desempenho das várias áreas do Instituto. Nesse mesmo sentido é ao GAD que cabe apoiar o Conselho Diretivo na atividade de planeamento estratégico e operacional de base plurianual e anual, designadamente através da elaboração dos instrumentos de gestão, em articulação com todas as unidades orgânicas. A elaboração, monitorização e revisão do plano de atividades, do relatório de atividades e do SIADAP ao nível da avaliação externa do ICNF cabem ao Gabinete de Auditoria e Desempenho cumprindo orientações da tutela neste âmbito.

O gabinete coordena e gere, em articulação com as restantes unidades orgânicas, o Sistema de Gestão de Protocolos (SGP). No âmbito das suas atribuições o Gabinete colabora ainda na resposta a denúncias e queixas remetidas pela Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT) ou outra entidade inspetiva. Assim como lhe cabe a resposta a reclamações e sugestões que sejam dirigidas ao Instituto por cidadãos ou entidades.

Em 2023 o GAD no âmbito das suas atribuições, para além de todas as outras atividades correntes, identificou como estratégica a elaboração e reformulação de dois documentos primordiais para determinar a atuação profissional e social de todos os dirigentes e trabalhadores nas relações com os interlocutores internos e externos.

Será assim revisto o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, de modo a que seja um instrumento de gestão fundamental, de carácter transversal a todos os dirigentes e trabalhadores do Instituto, que permita identificar, analisar e classificar riscos e situações que possam expor a entidade a atos de corrupção e infrações conexas, e por outro lado, propor as medidas preventivas e corretivas que permitam reduzir a probabilidade de ocorrência, o impacto dos riscos e situações identificadas na gestão dos recursos públicos.

Será elaborado o Código de Ética e Conduta o qual consubstanciará os princípios, regras e valores de carácter ético e deontológico e os padrões de comportamento e conduta a adotar no exercício da missão do instituto, das suas funções e atividades, por todos os dirigentes e trabalhadores, refletindo-se nas relações profissionais que se estabelecem e consequentemente na credibilidade e notoriedade do ICNF junto da sociedade.

A medição do desempenho interno é permanente, nesse âmbito prevê-se melhorar o processo de medição da satisfação dos cidadãos através da implementação de um sistema para o efeito.

Tabela 26 – Atividades do Gabinete de Auditoria e Desempenho

Gabinete de Auditoria e Desempenho							
Atividade		Indicador	Meta	Tolerância	Fórmula de cálculo	Peso	Fontes de verificação
01	Melhorar os instrumentos de gestão que incorporam o programa de cumprimento normativo, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei nº 109-E/2021, nomeadamente o Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas e o Código de Ética e Conduta [indicador QUAR]	Data de aprovação pelo CD	30/junh0	30 dias	Data de aprovação pelo CD	50%	SGD
02	Concluir o desenvolvimento do sistema de avaliação da satisfação pelos clientes/cidadãos [indicador QUAR]	Data de aprovação pelo CD	31/dez	15 dias	Data de aprovação pelo CD	50%	SGD

Gabinete de Apoio Jurídico e Contencioso

Ao Gabinete de Apoio Jurídico e Contencioso (GAJC) cabe coordenar a atividade jurídica do ICNF propondo superiormente orientações de serviço em matéria jurídica destinadas a garantir a coerência, uniformização e simplificação de processos e procedimentos nos serviços centrais e desconcentrados.

São atribuições do GAJC elaborar pareceres, estudos legislativos de apoio à preparação dos projetos de diplomas legais e regulamentos no âmbito das atribuições do ICNF, assim como informações e respostas a recursos e impugnações administrativas.

Compete-lhe também assegurar o patrocínio judicial nas ações judiciais em que o ICNF seja parte, quer diretamente, quer propondo a constituição de mandatários ou a representação pelo Ministério Público.

É o GAJC que presta apoio jurídico aos órgãos e serviços do ICNF, designadamente a instrução de processos disciplinares, de inquérito e de averiguações incluindo a designação de instrutores de entre os trabalhadores do Instituto.

Tem também a responsabilidade de coordenar juridicamente os procedimentos contraordenacionais desenvolvidos nas Divisões de Gestão Apoio Logístico (DGAL) das Direções Regionais, assim como a gestão do Sistema de Gestão Integrada de Contraordenações (gIC) em articulação com as DGAL.

Para 2023 o Gabinete de Apoio Jurídico e Contencioso prevê manter a sua atividade garantindo a resposta ao elevado número de solicitações recebidas, merecendo destaque a instrução e análise dos processos de contra ordenação instaurados pelas forças de segurança na área de missão do bem-estar dos animais de companhia, que em resultado de novo enquadramento legal têm tido um aumento exponencial nos dois últimos anos e que se prevê que se mantenha no presente ano. Será também assegurada pelo Gabinete a elaboração de Manuais de apoio nas áreas de missão do Instituto.

Tabela 27 – Atividades do Gabinete de Apoio Jurídico e Contencioso

Gabinete de Apoio Jurídico e Contencioso						
Atividade	Indicador	Meta	Tolerância	Fórmula de cálculo	Peso	Fontes de verificação
01 Elaborar propostas de atos legislativos e regulamentares nas áreas de missão	Grau de concretização	80%	20%	(N.º de propostas de atos legislativos ou regulamentares apresentados / n.º de propostas legislativas ou regulamentares solicitadas)*100	25%	SGD
02 Elaborar pareceres técnicos nas áreas de missão	Grau de concretização	80%	20%	(N.º pareceres elaborados/N.º de pareceres solicitados) *100	50%	SGD
03 Elaborar Manuais de apoio nas áreas de missão	Grau de concretização	80%	20%	(N.º de propostas elaboradas/N.º de propostas solicitadas)*100	25%	SGD

Direções Regionais

O Decreto -Lei n.º 43/2019, de 29 de Março, criou uma nova estrutura orgânica do ICNF no sentido de garantir uma maior eficácia na resposta do Instituto a fatores críticos de mudança com profundas repercussões no território, designadamente o aumento da temperatura, as alterações nos padrões de precipitação, etc; para tal foi implementado um novo modelo de gestão e governança suportado no aumento de atribuições dos serviços desconcentrados, que são as cinco Direções Regionais da Conservação da Natureza e das Florestas do Norte, do Centro, de Lisboa e Vale do tejo, do Alentejo, e do Algarve, abrangendo todo o território continental.

Os serviços territorialmente desconcentrados têm as seguintes unidades orgânicas: o Departamento Regional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade, o Departamento Regional de Gestão e Valorização da Floresta e ainda os Núcleos de Coordenação Sub-regional de Gestão de Fogos Rurais, que integram as cinco áreas territoriais de gestão do fogo rural das Direções Regionais de Conservação da Natureza e Florestas. Ao nível da sua organização interna estes serviços integram as unidades de apoio regional, as Divisões de Vigilância Preventiva e Fiscalização e de Divisões de Gestão Administrativa e Logística, conforme ilustram os organogramas constantes no presente Plano de Atividades.

Tabela 28 – Atividades da Direção Regional de Conservação e Florestas do Norte

Direção Regional de Conservação da Natureza e Florestas – NORTE						
Atividade	Indicador	Meta	Tolerância	Fórmula de cálculo	Peso	Fontes de verificação
01 Dinamizar a realização de ações de informação sobre áreas temáticas da esfera de ação do ICNF	N.º de eventos	20	5	Σ de ações de informação realizadas dirigidas ao público em geral e aos trabalhadores do ICNF	20%	SGD
02 Número de árvores plantadas em perímetros florestais e Matas Nacionais	N.º árvores plantadas	150.000	30.000	Σ de árvores plantadas em perímetros florestais e Matas Nacionais	25%	SGD
03 Restauro de habitats em áreas protegidas	N.º hectares	200	20	Σ de hectares de área intervencionada	25%	SGD
04 Número de plantas produzidas no Viveiro Florestal de Amarante	N.º árvores produzidas	200.000	20.000	Σ de árvores produzidas no Viveiro Florestal de Amarante	15%	SGD
05 Realização de hastas públicas para alienação de material lenhoso e outros bens	N.º hastas públicas	3	1	Σ de hastas públicas para alienação de material lenhoso e outros bens	15%	SGD

Tabela 29 – Atividades da Direção Regional de Conservação e Florestas do Centro

Direção Regional de Conservação da Natureza e Florestas - CENTRO							
	Atividade	Indicador	Meta	Tolerância	Fórmula de cálculo	Peso	Fontes de verificação
01	Acompanhar a implementação do projeto de Recuperação da Área Ardida da Paisagem Protegida da Serra do Açor (no âmbito da RCM 14/2019)	Nº de ha	89ha	10ha	Σ de hectares de área intervencionada	35%	Autos de Medição
02	Construção e manutenção de rede viária florestal da Mata Nacional de Leiria no âmbito do Aviso Convite n.º 1 REACT-EU/2022 - REACT - POCI-07-62G4-FEDER-181788	Nº de Km	16	0	Σ de kms intervencionados	30%	Auto de Medição

Tabela 30 – Atividades da Direção Regional de Conservação e Florestas de Lisboa e Vale do Tejo

Direção Regional de Conservação da Natureza e Florestas – LISBOA E VALE DO TEJO						
Atividade	Indicador	Meta	Tolerância	Método de cálculo	Peso	Fontes de verificação
01 Elaborar planos de monitorização de espécies cinegéticas (pombo e perdiz)	Nº de planos	2	0	Σ de planos apresentados	25%	SGD
02 Monitorizar a população de roazes do Sado - Plano de Ação dos Roazes do Sado	Nº de saídas	25	2	Σ de saídas para observação e monitorização da evolução da população de golfinhos do Sado	25%	SGD
03 Participar nas reuniões de implementação e gestão do comité de co-gestão da apanha do percebe nas Berlengas	Nº de reuniões	2	1	Total de reuniões em que ocorreu participação	25%	SGD
04 Monitorizar a plataforma de controlo de carga humana (CCH)	Nº de relatórios	1	0	Σ de relatórios produzidos	25%	SGD

Tabela 31 – Atividades da Direção Regional de Conservação e Florestas do Alentejo

Direção Regional de Conservação da Natureza e Florestas – ALENTEJO						
Atividade	Indicador	Meta	Tolerância	Fórmula de cálculo	Peso	Fontes de verificação
01 Acompanhar a implementação do projeto LIFE Natureza e Biodiversidade - LIFE19 NAT / ES / 001055 LINXCONNECT: “Criando uma metapopulação genética e demograficamente funcional de linco-ibérico (<i>Lynx pardinus</i>)”	N.º total de territórios de fêmeas reprodutoras estabelecidos	35	5	Σ territórios de fêmeas reprodutoras	10%	Relatório intercalar do projeto Lynxconnect
02 Definir "Stepping stones" no âmbito do Plano de Ação para a Conservação do Lince-Ibérico em Portugal (PACLIP)	N.º de territórios de fêmeas reprodutoras estabelecidos	2	1	Σ ff reprodutoras na stepping stone	10%	Relatório intercalar do projeto Lynxconnect
03 Acompanhar e implementar o Plano de Ação do saramugo	Nº de kms de troços de linhas de água intervencionados	7	4	Σ dos troços de ribeiras intervencionados (km)	10%	Relatório do projeto POSEUR
04 Acompanhar a implementação do projeto de restauro e prevenção estrutural no Parque Natural da Serra de São Mamede (PNSSM) (no âmbito da RCM 167/2017)	Nº de hectares de áreas intervencionadas	791 ha	0	Σ de hectares de áreas de gestão, de plantação e de FGC	10%	Autos de medição
05 Acompanhar a implementação do projeto de restauro e prevenção estrutural no Parque Natural do Vale do Guadiana (PNVG) (no âmbito da RCM 167/2017)	Nº de hectares de áreas intervencionadas	502 ha	0	Σ de hectares de áreas intervencionadas	10%	Autos de medição
06 Dinamizar a realização de ações de informação sobre áreas temáticas da esfera de ação do ICNF	Número de eventos organizados	20	10	Σ de ações de informação realizadas	15%	SGD
07 Elaborar e aprovar os planos de cogestão das Comissões de Cogestão já criadas	N.º de planos aprovados	2	1	Σ de planos aprovados	20%	Ata da Comissão de Cogestão que aprova o plano de cogestão

Tabela 32 – Atividades da Direção Regional de Conservação e Florestas do Algarve

Direção Regional de Conservação da Natureza e Florestas – ALGARVE						
Atividade	Indicador	Meta	Tolerância	Método de cálculo	Peso	Fontes de verificação
01 Monitorizar o Plano para a Salvaguarda dos Cavalos-Marinheiros na Ria Formosa	N.º de reuniões	2	1	Σ de reuniões de acompanhamento	25%	SGD
02 Número de plantas produzidas no Viveiro Florestal de Monte Gordo	N.º árvores produzidas	100.000	20.000	Σ de árvores produzidas	25%	SGD
03 Acompanhamentos das 3 OIGP de Silves	N.º de reuniões	2	1	Σ de reuniões de acompanhamento	15%	SGD
04 Elaboração de Planos de Gestão Florestais para as áreas publicas geridas pelo ICNF	N.º de PGF's	2	1	N.º de PGF apresentados	15%	SGD
05 Acompanhamento do "Programa de Reordenamento e Gestão da Serra do Caldeirão (PRGP SC)	N.º de reuniões	2	1	Σ de reuniões de acompanhamento	20%	SGD

7. FORMAÇÃO

O ICNF prossegue uma política formativa que ambiciona o desenvolvimento e aperfeiçoamento das competências dos trabalhadores, bem como o aumento dos padrões de qualidade do desempenho organizacional e o aumento da eficiência na utilização dos recursos públicos. Neste âmbito, evidencia-se o reforço crescente do investimento financeiro efetuado nos últimos anos, incrementando a oportunidade de frequência de ações de formação adequadas às necessidades diagnosticadas.

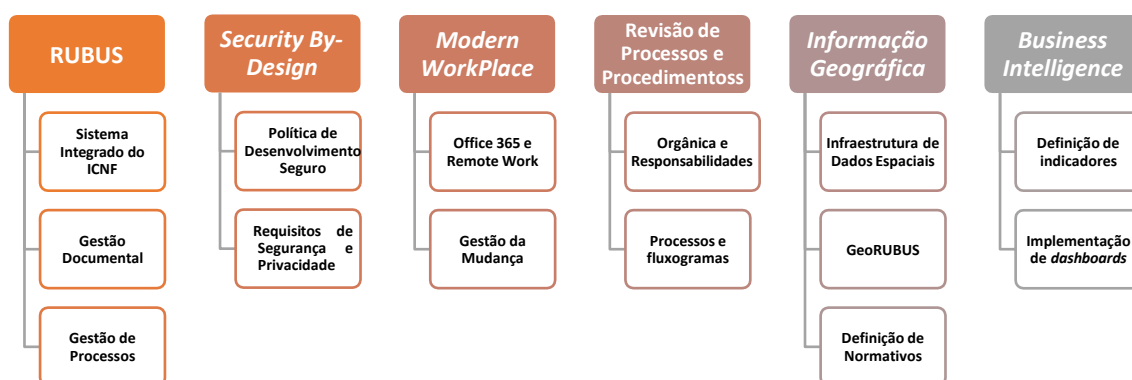
Neste sentido, o objetivo para 2023 é que pelo menos 40% dos seus trabalhadores e dirigentes frequentem ações formativas que contribuam para a sua valorização profissional e pessoal numa perspetiva de melhoria contínua do desempenho.

A formação interna é desenvolvida, por um lado, através da realização de ações de formação e de sensibilização com recurso a colaboradores do ICNF, habilitados com o certificado de competências pedagógicas ou detentores da experiência profissional adequada, ou a formadores externos em prestação de serviços. Por outro lado, é proporcionada aos trabalhadores a possibilidade de frequência de ações de formação e outros eventos (v.g. seminários, palestras, encontros, conferências, cursos, etc.), promovidos por entidades externas (públicas e privadas).

8. MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

A transformação, ou transição, digital constitui um processo fundamental do ICNF, encontrando-se este Instituto alinhado com a Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020 -2023 (RCM n.º 55/2020), o Plano de Ação para a Transição Digital de Portugal (RCM nº 30/2020), o Programa Simplex'20-21, a Estratégia Cloud da Administração Pública (CTIC, 2020), o Regulamento Geral de Proteção de Dados, a Plataforma Digital Única Europeia (Regulamento (UE) 2018/1724), entre outras orientações estratégicas neste âmbito.

Desde 2021 que o ICNF vem a executar o seu próprio Plano Estratégico de Transformação Digital. O plano integra diversas iniciativas, abaixo representadas.



Em 2020 iniciou-se o desenvolvimento do sistema **RUBUS**, designação atribuída ao Sistema de Informação Integrado do ICNF (SII-ICNF). É uma plataforma digital que permite a gestão centralizada de dados, suportando processos de *business analytics* e a interoperabilidade com outros serviços da Administração Pública. Integra já vários sistemas de informação temáticos do ICNF, suporta os processos de decisão e gestão documental, assim como serve de plataforma para a disponibilização dos serviços digitais do ICNF.

Para o ano de 2023 prevê-se o desenvolvimento e/ou disponibilização dos seguintes módulos do RUBUS: a componente de **licenciamento**, integrada no Sistema de Informação e Vigilância de Espécies Exóticas Invasoras (SIVEEI), bem como a **aplicação móvel** associada a este módulo; a introdução de **melhorias no Sistema de informação do corte de árvores** (SiCorte); a entrada em produção de todas as funcionalidades do **Sistema de Desmaterialização de Comunicações e Pedidos** no âmbito do regime jurídico de Proteção do Sobreiro e Azinheira (módulo PSA); a implementação dos resultados de exploração, ao nível do **módulo de Gestão de Selos da Caça**.

Também se encontram previstos trabalhos de especificação, desenvolvimento e implementação do **novo sistema de suporte à Convenção** sobre o Comércio Internacional de Espécies da Fauna e da Flora Selvagem Ameaçadas de Extinção (Convenção CITES), bem como do **módulo de Pagamentos** do RUBUS, a par da introdução de melhorias em todos os módulos atualmente em produção.

Prevê-se, igualmente, a realização de trabalhos no âmbito da **exploração analítica de dados**, com o desenvolvimento de uma solução de *Business Intelligence* para o ICNF.

O desenvolvimento e disponibilização pública destes sistemas de informação, assim como a manutenção do respetivo licenciamento, representa um grande passo na aproximação do instituto aos cidadãos com a desmaterialização de serviços fundamentais, procurando sempre causar a menor perturbação possível ao nível dos restantes canais de comunicação, que se mantêm ativos.

Paralelamente, e para suporte destas iniciativas, é necessário assegurar o apoio técnico informático aos cerca de 1400 trabalhadores e a manutenção de computadores, distribuídos por 88 instalações físicas com as respetivas redes locais estruturadas e mais de 100 equipamentos de rede, a que acrescem cerca de 120 equipamentos de cópia/impressão/digitalização.

Ao nível do **datacenter**, é fundamental garantir os processos de administração e otimização dos recursos alocados às cerca de 50 bases de dados/aplicações, assentes numa infraestrutura com cerca de 100 servidores.

Será dada continuidade à evolução dos sistemas de **comunicações de voz fixa** que são geridos centralmente, garantindo as comunicações VoIP de 460 terminais telefónicos instalados na sede e nos departamentos regionais do Instituto, sendo expectável que durante o ano 2023 se proceda à expansão deste sistema, permitindo a desativação de 35 centrais telefónicas analógicas que se encontram em fim de vida útil.

No ano 2023 prevê-se manter a aposta na **renovação e atualização do parque informático**, ao nível dos postos de trabalho, bem como da infraestrutura tecnológica de **datacenter** que suporta os sistemas de informação e comunicações (servidores e sistemas de armazenamento, redes e segurança).

Em 2023 será dada continuidade à estratégia de implementação de um **sistema de cloud híbrida**, resiliente, redundante e com performance adequada às atuais necessidades do ICNF.

Será também efetuada uma renovação integral do parque de **cópia/impressão/digitalização**, permitindo a melhoria das condições técnicas e dos trabalhos executados por este tipo de equipamentos que já se encontram obsoletos, bem como a renovação dos **equipamentos da rede móvel**, através de um novo contrato de comunicações de serviço móvel terrestre.

Relativamente à **segurança das infraestruturas e dos sistemas de informação**, serão ainda desenvolvidas atividades com vista ao aumento dos níveis de segurança, nomeadamente através de ações de sensibilização aos utilizadores, auditoria e aplicação de medidas preventivas/corretivas aos sistemas, bem como o desenvolvimento de ações que visam a implementação de um plano de **Disaster Recovery**.

O desenvolvimento destas várias iniciativas tem sido suportado por apoios financeiros no âmbito do programa SAMA, prevendo-se durante o ano de 2023 dar continuidade ao esforço de captação de financiamentos, de modo a assegurar a efetiva transição digital do ICNF e a sua afirmação como organismo público de referência na era digital.

9. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

Tendo por base os objetivos contidos no Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR), considera-se essencial produzir um conjunto de materiais de sensibilização devidamente articulados entre si, uma vez que é consabido que o desenvolvimento estruturado, coerente e consistente de conteúdos informativos específicos é um fator crítico de sucesso para se alcançarem resultados positivos com campanhas de sensibilização temáticas como é o caso da campanha nacional “Portugal Chama”.

Esta campanha, que é coordenada pela AGIF, visa criar sinergias promovendo a integração e a orquestração das temáticas das diversas entidades envolvidas na prevenção e combate aos incêndios rurais no âmbito do PNGIFR. O objetivo visado é mobilizar a população portuguesa para uma ação pró-ativa na prevenção e luta contra os incêndios rurais sob o lema “Por si, por todos. Portugal Chama.”. Deste modo, à semelhança dos anos transatos, e de acordo com a estratégia global de comunicação pública fixada no contexto do Sistema de GIFR (nomeadamente pela Subcomissão de Comunicação da Comissão Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais), o ICNF executa a sua quota-parte de ações de sensibilização e divulgação, nomeadamente alertando a população para a necessidade de alterar comportamentos de risco, promovendo desta forma a defesa e resiliência da floresta portuguesa aos incêndios rurais.

Para alcançar este desígnio, as ações de sensibilização centraram-se nos temas da redução do número de ignições e no aumento do grau de resiliência das populações e do território à passagem do fogo. Com este objetivo em vista, procedeu-se, no plano instrumental, ao lançamento de procedimentos concursais direcionados à produção de duas tipologias de conteúdos:

- a) Aquisição de espaço publicitário para colocar a campanha de sensibilização através dos meios de comunicação social, nomeadamente a passagem de spots televisivos e de rádio e a publicação de anúncios na imprensa;
- b) Produção de folhetos e cartazes para distribuir à população através dos nossos parceiros institucionais, como a DGADR, a DRAP, a DGAV, a GNR, ESF, etc., em ações de ativação de marca e de relações públicas.

ANEXOS

ANEXO 1

Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.

Mapa de Pessoal 2023

MAPA RESUMO

OE 2023

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria		
Cargo/Carreira/Categoria	N.º de postos de trabalho	Observações (a); (b)
Presidente (1)	1	
Vice-Presidente/vogal (1)	7	
Diretor de serviços (1)	25	
Chefe de divisão (1)	56	
Chefe de Núcleo sub-regional (1)	18	
Peritos (1)	37	
Técnico Superior	728	a)16
Especialista de Informática	11	
Técnico de Informática	6	
Coordenador Técnico	8	
Assistente Técnico	284	
Encarregado Operacional	5	
Assistente Operacional	503	a) 57; b) 4
Vigilante da Natureza	214	
Sapador Bombeir Florestal	115	
Total	2018	

Página 1 de 3

(1) Decreto-Lei n.º 43/2019, de 29 de março e Portaria n.º 166/2019, de 29 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 46/2021, de 11 de junho, que efetuou a transição da estrutura de Chefes de Núcleo Sub-Regional e Peritos da AGIF e a integração de atribuições em matéria de Bem-estar animal

(a) - mencionar número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo determinado

(b) - mencionar número de postos de trabalho a tempo parcial

MAPA DE PESSOAL (POSTOS DE TRABALHO)
Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.

OE 2022

Atribuições/Competências/atividades	Unidade Orgânica/centros de competência ou de produtores de atividades	Cargos/Categorias/Categorias																	Vigilante da Natureza	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Nº de postos de trabalho	OBS (a)(b)(c)
		Presidente (1)	Vice-Presidente (1)	vogal (1)	Director de Serviços (1)	Chefe de Divisão (1)	Chefe de Núcleo sub-regional (1)	Peritos (1)	Técnico Superior	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Sapador Bombeiro Florestal					
	Sede	1	1	1	10	20	2	5	205	8	6	1	80	0	0	36	115	1		a) 16 c) 359		
	Total	1	1	1	10	20	2	5	205	8	6	1	80	0	0	36	115	1		492		
	DRONF_NORTE			1	3	8	6	11	151	1	0	2	70	0	1	262	0	50		a) 20; b) 2		
	Total	0	0	1	3	8	6	11	151	1	0	2	70	0	1	262	0	50		566		
	DRONF_CENTRO			1	3	8	4	10	119	0	0	2	44	0	1	115	0	48		a) 17; b) 1		
	Total	0	0	1	3	8	4	10	119	0	0	2	44	0	1	115	0	48		353		
	DRONF_LVT			1	3	7	4	7	104	1	0	1	36	0	1	32	0	47		a) 11		
	Total	0	0	1	3	7	4	7	104	1	0	1	36	0	1	32	0	47		244		
	DRONF_ALENTEJO			1	3	7	2	2	83	1	0	1	34	0	1	33	0	38		a) 5		
	Total	0	0	1	3	7	2	2	83	1	0	1	34	0	1	33	0	38		206		
	DRONF_ALGARVE			1	3	6		2	66	0	0	1	20	0	1	25	0	32		a) 4; b) 1		
	Total	0	0	1	3	6	0	2	66	0	0	1	20	0	1	25	0	32		157		
TOTALS GERAIS		1	1	6	25	56	18	37	728	11	6	8	284	0	5	503	115	214		2018		

(1) (1) Decreto-Lei n.º 430/16, de 26 de março e Portaria n.º 186/2016, de 26 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 46/2021, de 11 de junho, que efetua a transição da estrutura de Chefes de Núcleo Sub-Regional e Peritos de AGIF e a integração de atribuições em matéria de bem-estar animal

(a) - mencionar número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo determinado

(b) - mencionar número de postos de trabalho a tempo parcial

(c) - mencionar número de postos de trabalho a recrutar na sequência de procedimento concursal acessível a trabalhadores sem vínculo de emprego público, ou com vínculo a termo

* Adm. Terceira coluna quando as necessidades para outras áreas não elencadas

Índice de Figuras

Figura 1 – Missão, Visão e Valores

Figura 2 – Organograma Serviços Centrais

Figura 3 – Organogramas Direções Regionais

Figura 4 - Objetivos estratégicos

Índice de Tabelas

Tabela 1 - Matriz de alinhamento entre nível Político e nível Estratégico

Tabela 2 - Indicadores, metas e ponderações do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) para 2023

Tabela 3 - Indicadores do objetivo operacional 1 - Parâmetro Eficácia

Tabela 4 - Indicadores do objetivo operacional 2 - Parâmetro Eficácia

Tabela 5 - Indicadores do objetivo operacional 3 - Parâmetro Eficiência

Tabela 6 - Indicadores do objetivo operacional 5 - Parâmetro Qualidade

Tabela 7 - Indicadores do objetivo operacional 6 - Parâmetro Qualidade

Tabela 8 - Indicadores do objetivo operacional 7 - Parâmetro Qualidade

Tabela 9 - Matriz de alinhamento entre nível operacional e nível estratégico

Tabela 10. Distribuição da receita programada, por fontes de financiamento (FF)

Tabela 11. Orçamento de despesa programado para 2023, por agrupamento

Tabela 12. Evolução do orçamento de despesa por agrupamento e fonte de financiamento e variação homóloga no período 2023-2022

Tabela 13. Caracterização da frota do ICNF, por afetação e tipologia de veículos ou outros elementos

Tabela 14. Veículos elétricos e híbridos da Frota do ICNF

Tabela 15 – Atividades do Departamento de Conservação da Natureza e Biodiversidade

Tabela 16 – Atividades do Departamento de Gestão e Valorização da Floresta

Tabela 17 – Atividades do Departamento de Áreas Públicas Florestais

Tabela 18 – Atividades da Direção Nacional de Gestão de Fogos Rurais

Tabela 19 – Atividades da Força de Sapadores Bombeiros Florestais

Tabela 20 – Atividades do Departamento de Bem Estar Animais de Companhia

Tabela 21 – Atividades do Departamento de Políticas, Planeamento e Relações Externas

Tabela 22 – Atividades do Departamento de Gestão de Projetos e Apoio ao Investimento

Tabela 23 – Atividades do Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Capacitação

Tabela 24 – Atividades da Unidade de Coordenação Nacional de vigilância e Fiscalização

Tabela 25 – Atividades do Gabinete de Assessoria e Comunicação

Tabela 26 – Atividades do Gabinete de Auditoria e Desempenho

Tabela 27 – Atividades do Gabinete de Apoio Jurídico e Contencioso

Tabela 28 – Atividades da Direção Regional de Conservação e Florestas do Norte

Tabela 29 – Atividades da Direção Regional de Conservação e Florestas do Centro

Tabela 30 – Atividades da Direção Regional de Conservação e Florestas de Lisboa e Vale do Tejo

Tabela 31 – Atividades da Direção Regional de Conservação e Florestas do Alentejo

Tabela 32 – Atividades da Direção Regional de Conservação e Florestas do Algarve

Índice de Gráficos

Gráfico 1. Distribuição dos postos de trabalho aprovados no Mapa de Pessoal 2023, por serviços centrais e desconcentrados

Gráfico 2. Previsão da distribuição das receitas próprias com maior expressão no orçamento de funcionamento

Gráfico 3. Orçamento de funcionamento e investimento - Variação homóloga 2023/2022

INDICE

PLANO DE ATIVIDADES

1. APRESENTAÇÃO	4
1.1. Enquadramento Legal e atribuições	4
1.2. Missão, Visão e Valores	4
1.3. Ambiente Interno	5
1.4. Ambiente externo	12
1.4.1 Principais Destinatários/Stakeholders	12
2. OBJETIVOS E ESTRATÉGIA.....	15
2.1 Objetivos Estratégicos	15
3. QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO	18
3.1 Objetivos Operacionais	18
3.2 Objetivos Relevantes	20
<u>3.3 Indicadores</u>	<u>21</u>
4. RECURSOS	31
4.1 Recursos Humanos	31
4.2 Recursos Financeiros	33
4.3 Recursos Patrimoniais	37
5. ATIVIDADES.....	40
Departamento de Conservação da Natureza e Biodiversidade	41
Departamento de Gestão e Valorização da Floresta	43
Departamento de Gestão de Áreas Públicas Florestais.....	45
Direção Nacional De Gestão do Programa de Fogos Rurais	47
Força de Sapadores Bombeiros Florestais	51
Departamento de Bem Estar Animais de Companhia	53
Departamento de Políticas, Planeamento e Relações Externas	55
Departamento de Gestão de Projetos e Apoio ao Investimento.....	57
Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Capacitação	59

Unidade de Coordenação Nacional de Vigilância Preventiva e Fiscalização (UCNVPF)	61
Gabinete de Assessoria e Comunicação	63
Gabinete de Auditoria e Desempenho	65
Gabinete de Apoio Jurídico e Contencioso	67
Direções Regionais	69
Direção Regional de Conservação da Natureza e Florestas – NORTE	71
Direção Regional de Conservação da Natureza e Florestas – CENTRO.....	72
Direção Regional de Conservação da Natureza e Florestas – LISBOA E VALE DO TEJO	72
Direção Regional de Conservação da Natureza e Florestas – ALENTEJO	74
Direção Regional de Conservação da Natureza e Florestas – ALGARVE	74
7. FORMAÇÃO	75
8. MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	76
9. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	78
ANEXOS.....	79